

[↑](#) [Consulta](#) [Cadastro](#) [Segurança](#) [Sair](#)**Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
01.686.018/0001-51	B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA	HIDROPOCO
Situação do Fornecedor		
Credenciado		
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível VI	
30/08/2021	Cadastrado	

Balanco Patrimonial

* Tipo de Balanço

 Balanço Anual Balanço de Abertura Balanço Intermediário

* Período Inicial

01/2019

* Período Final

12/2019

* Validade do Balanço

05/2021

* Demonstração Contábil

12/2019

* Arquivo Comprobatório

[± DOWNLOAD](#)**Certidão de Falência / Recuperação**

Código de Controle da Certidão

Data de Validade

* Arquivo Comprobatório

[± DOWNLOAD](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[VOLTAR](#)[RELATÓRIO](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.686.018/0001-51
Razão Social: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: HIDROPOCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2021
FGTS	Validade:	18/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2021
Receita Municipal	Validade:	13/02/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2020 11:01:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **01.686.018/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B R DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 01.686.018/0001-51

Contrato Social por Transformação de Empresário: B R DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1961, empresário, carteira de Identidade: 1898970 SSP/PA, CPF: 212.769.192-04, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - S.Braz - Belém - PA, CEP: 66.073-160, EMPRESÁRIO, com sede na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - S.Braz - Belém, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE: 1510098820-5 por despacho do dia 01/02/1997 e no CNPJ: 01.686.018/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia: **RAFAELA REIS DA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 05/05/1994, estudante, carteira de identidade: 6694729 SSP/PA, CPF: 018.031.062-39, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - S.Braz - Belém - PA, CEP: 66.073-160, representada por seus genitores, Sra Alzira Maria Ribeiro dos Reis, solteira, nascida em 07/02/1965, funcionária pública federal, carteira de identidade: 1844192- SSP/PA, CPF: 174.911.182-91, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - S.Braz - Belém - PA, CEP: 66.073-160, e Benedito Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1961, empresário, carteira de Identidade: 1898970 SSP/PA, CPF: 212.769.192-04, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - S.Braz - Belém - PA, CEP: 66.073-160, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Denominação Social de: B. R. da Costa Comercio e Engenharia Ltda - ME e têm sede na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121, São Brás, Belém-Pará, CEP: 66073-160 e utilizará o nome de Fantasia "HIDROPOÇO".

SEGUNDA: A sociedade que iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1997, tem seu prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

TERCEIRA: As Atividades da Sociedade são:

ATIVIDADE PRINCIPAL.

4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços Tubulares

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS.

[Handwritten signatures and notes]
CONFERE
Reis
8
1

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios(Casas,Hospitais,Etc)
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização,Ruas,Praças e Calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de Rede de Abastecimento de Água,Coletas de Esgoto e Construção Correlatas,Exceto Obras de Irrigação.
- 4312-6/00 - Perfuração e Sondagens.
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4322-3/01 - Instalação Hidraulica, Sanitária e de Gás.
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza (Caixa D'água e Caixa de Gordura)
- 4744-0/03 - Comércio Varejista de Materias Hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materias de Construção em Geral

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 cotas de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA	42.750	R\$ 42.750,00	95%
RAFAELA REIS DA COSTA	2.250	R\$ 2.250,00	5%

§ 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na Cláusula Décima Sétima, do presente instrumento.




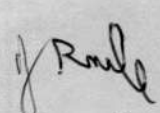
§ 2º - O Capital Social poderá ser aumentado, uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro em espécie ou bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, pela conversão de partes das reservas, mediante deliberação dos sócios.

§ 3º - Na medida em que forem sendo criadas filiais, será destacado do total do Capital Social o Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para o funcionamento de cada uma delas.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agencias, escritório; ou representações, em qualquer ponto do Território Nacional,ou fora dele, por deliberação dos sócios.

SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.

SÉTIMA: A Administração da SOCIEDADE, nos termos do artigo 1.060, do Código Civil Brasileiro em vigor, será exercida pelo sócio: Benedito Rodrigues da Costa que atua intelectualmente e profissionalmente na sociedade, com os seguintes poderes e limitações:


CONFERE



 2

§ 1º - O sócio administrador, é dispensada de caução, ficando investido de amplos poderes para, isoladamente usar a denominação social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais.

§ 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis e imóveis ou ainda, de direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º - Fica vedado ao sócio administrador o uso da denominação social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de mera liberalidade, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Somente obrigam a sociedade o ato praticado pelo administrador, exercidos nos limites dos seus poderes, definidos neste instrumento.

§ 5º O sócio administrador é vedada fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 6º O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e junto aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 7º O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade.

OITAVA: Fica assegurado ao sócio administrador o direito de retirar mensalmente a título de Pró - Labore, as importâncias que forem previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado por escrito, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas e os limites fiscais vigentes, e desde que cumpram, pelo menos 6 (seis) horas diárias nas suas funções dentro da empresa.

NONA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, para elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, que serão julgados pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo único: Os documentos referidos no "caput" desta cláusula serão colocados à disposição dos sócios não administradores, se houver, até trinta (30)

CONFERE,

Raul Neuf

ml

Raul
3
3

Be

AUR

dias antes da reunião da Assembléia de sócios, quando for o caso.

DÉCIMA: Os Lucros ou prejuízos apurados no balanço anual: deverão ser distribuído entre os sócios, na proporção das respectivas quotas de capital sempre que houver lucro, a sociedade deverá deduzir do mesmo, antes da distribuição, a percentagem minima de 10%(dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA: Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto à reforma do ato constitutivo e à administração, as deliberações serão tomadas pelos sócios que devendo o quorum mínimo de 3/4 do Capital Social, ou seja, 75% do Capital Social, assistindo ao divergente o direito de retirar-se da sociedade, nas condições previstas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento, mediante notificação extrajudicial aos sócios remanescente, ou aos demais sócios, quando houver, com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Parágrafo Único: Nos trinta (30) dias subseqüentes à notificação, pode o sócio remanescente ou os demais sócios quando houver, optar pela dissolução da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, o outro, ou os outros, quando houver, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

§ 1º Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da ocorrência.

§ 2º Os haveres apurados na forma acima estabelecida, serão pagos ao sócio retirante 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) após a apuração do valor.

§ 3º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente, se houver, suprirem o valor da quota.

DÉCIMA TERCEIRA: Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condições da Cláusula precedente, os cônjuges sobreviventes, e ou

CONFERE,

Raul

Raul
21

herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditada judicialmente, por incapacidade legal.

Parágrafo Único: Os sucessores das quotas do "de cujus" poderão optar pelo ingresso na sociedade, hipótese em que não se aplicará o previsto no "caput" desta cláusula.

DÉCIMA QUARTA: Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas duas (02) cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, podendo os sócios remanescentes continuar com as atividades sociais, até a efetiva regularização do quadro societário, dentro do prazo legal - (art. 1.033 incisos IV do Código Civil Brasileiro em vigor).

DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime e nem a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação, nos termos do Art. 1.032 do Código Civil Brasileiro em vigor.

DÉCIMA SEXTA: Mediante deliberação dos sócios, a sociedade poderar transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, assim como incorporar, fundir-se com outra ou outras, ou ainda, entrar em dissolução. Nessa última hipótese os sócios determinarão a forma de liquidação, as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, e nomearão um liquidante que podera ser um dentre eles ou terceiro estranho ao quadro social.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o prévio e expreso consentimento do outro sócio, que terá preferência em adquiri-las, em igualdade de condições, devendo o mesmo manifestar-se por escrito, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que tomar conhecimento formal da proposta do interessado por via de notificação extrajudicial. O silêncio do sócio a quem se oferecer à preferência, importará na desistência do respectivo direito.

§ 1º Qualquer dos sócios poderá ceder sua quotas, total ou parcialmente ao outro sócio, independentemente de audiência dos demais, quando houver.

§ 2º Na mesma hipótese, a cessão só terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo Único do Art. 1.003, do Código Civil Brasileiro em vigor, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

DÉCIMA OITAVA: A sociedade assumirá todo o Ativo e Passivo da empresa ora transformada, registrada na Junta comercial do Estado do Pará, NIRE: 1510098820-5.

DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II (DO DIREITO DA EMPRESA), Título II (DA SOCIEDADE), Substituto " (DA SOCIEDADE PERSONIFICADA), Capítulo IV (DA SOCIEDADE LIMITADA), da

CONFERE,

Raul

Raul
g 5

Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002-Código Civil Brasileiro em Vigor, e supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Belém no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um único fim.

Belém, 07 de Janeiro de 2010

Benedito Rodrigues da Costa

Benedito Rodrigues da Costa
Sócio

Rafaela Reis da Costa

Rafaela Reis da Costa
Representada por seu genitor
Benedito Rodrigues da Costa

Alzira Maria Ribeiro dos Reis

Rafaela Reis da Costa
Representada por sua genitora
Alzira Maria Ribeiro dos Reis



CONFERE,

Raul

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Raul
[Signature]
6

2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 1 DA
SOCIEDADE: B R DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1961, empresário, carteira de Identidade: 1898970 SSP/PA, CPF: 212.769.192-04, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - São Brás - Belém - PA, CEP: 66.073-160 e **RAFAELA REIS DA COSTA**, brasileira, solteira, nascida em 05/05/1994, estudante, carteira de identidade: 6694729 SSP/PA, CPF: 018.031.062-39, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - São Brás - Belém - PA, CEP: 66.073-160 menor assistida por seus genitores, Sra. Alzira Maria Ribeiro dos Reis, solteira, nascida em 07/02/1965, funcionária pública federal, carteira de identidade: 1844192 - SSP/PA, CPF: 174.911.182-91, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - São Brás - Belém - PA, CEP: 66.073-160, e Benedito Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1961, empresário, carteira de Identidade: 1898970 SSP/PA, CPF: 212.769.192-04, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - São Brás - Belém - PA, CEP: 66.073-160 únicos sócios da sociedade empresarial **B R DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, com sua sede na Avenida Conselheiro Furtado - Casa 4121 - São Brás - Belém, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE: 1520112096-1 por despacho do dia 25/02/1997 e no CNPJ: 01.686.018/0001-51, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade girará sob a Razão Social de: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME** e permanecendo com o nome de fantasia "HIDROPOÇO".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1997 tem seu prazo de duração por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA TERCEIRA: A partir deste ato as Atividades da Sociedade passam a ser: **ATIVIDADE PRINCIPAL: 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços Tubulares, ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Casas, Hospitais, Etc.) 4213-8/00 - Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas, 4222-7/01 - Construção de Rede de Abastecimento de Água, Coletas de Esgoto e Construção Correlata, Exceto Obras de Irrigação, 4312-6/00 - Perfuração e Sondagens, 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica, 4322-3/01 - Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás, 8129-0/00 - Atividades de Limpeza (Caixa D'água e Caixa de Gordura), 3600-6/01 - Captação, Tratamento e Distribuição de água.**

Benedicto Rodrigues da Costa

CONFERE,
Raul Reis

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Raul Reis
8 7

CLAUSULA QUARTA: A partir deste ato o Capital Social que é R\$ 45.000,00 totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 cotas de R\$1,00 (Hum Real) cada uma sendo a diferença, totalmente integralizado em moeda corrente do pais neste ato, distribuidas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA	285.000	285.000,00	95
RAFAELA REIS DA COSTA	15.000	15.000,00	5
TOTAL	300.000	300.000,00	100

§ 1º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto na Cláusula Décima Sétima, do presente instrumento.

§ 2º - O Capital Social poderá ser aumentado, uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro em espécie ou bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, pela conversão de partes das reservas, mediante deliberação dos sócios.

§ 3º - Na medida em que forem sendo criadas filiais, será destacado do total do Capital Social o Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para o funcionamento de cada uma delas.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agencias, escritório, ou representações, em qualquer ponto do Território Nacional, ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLAUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLAUSULA SÉTIMA: A Administração da SOCIEDADE, nos termos do artigo 1.060, do Código Civil Brasileiro em vigor, será exercida pelo sócio Benedito Rodrigues da Costa que atua intelectualmente e profissionalmente na sociedade, com os seguintes poderes e limitações:

§ 1º - O sócio administrador é dispensado de caução, ficando investido de amplos poderes para, isoladamente usar a denominação social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais.

§ 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis e imóveis

Benedito

Rafaela

Rafaela

CONFERE,

Rafaela Reis da Costa

[Handwritten signature]

Rafaela Reis da Costa
3/8

ou ainda, de direito a eles relativo, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º - Fica vedado ao sócio administrador o uso da denominação social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de mera liberalidade, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Somente obrigam a sociedade o ato praticado pelo administrador, exercidos nos limites dos seus poderes, definidos neste instrumento.

§ 5º - O sócio administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 6º - O Administrador responde solidariamente perante a sociedade e junto aos terceiros, prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 7º - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Fica assegurado ao sócio administrador o direito de retirar mensalmente a título de Pró-Labore, as importâncias que forem previamente estabelecidas, de comum acordo, firmado por escrito, entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas e os limites fiscais vigentes, e desde que cumpram, pelo menos 6 (seis) horas diárias nas suas funções dentro da empresa.

CLAUSULA NONA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, para elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, que serão julgados pelos sócios, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo único: Os documentos referidos no "caput" desta cláusula serão colocados à disposição dos sócios não administradores, se houver, até trinta (30) dias antes da reunião da Assembléia de sócios, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: Os Lucros ou prejuízos apurados no balanço anual deverão ser distribuído entre os sócios, na proporção das respectivas quotas de capital sempre que houver lucro, a sociedade deverá deduzir do mesmo, antes da

CONFERE,

Raul Nery




Raul
29/9

distribuição, a percentagem mínima de 10%(dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, inclusive quanto à reforma do ato constitutivo e à administração, as deliberações serão tomadas pelos sócios que devendo o quorum mínimo de 3/4 do Capital Social, ou seja, 75% do Capital Social, assistindo ao divergente o direito de retirar-se da sociedade, nas condições previstas na Cláusula Décima Segunda do presente instrumento, mediante notificação extrajudicial aos sócios remanescente, ou aos demais sócios, quando houver, com antecedência mínima de sessenta dias, nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

Parágrafo Único: Nos trinta (30) dias subseqüentes à notificação, pode o sócio remanescente ou os demais sócios quando houver optar pela dissolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, o outro, ou os outros, quando houver, deverão ser notificados extrajudicialmente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 1.029 do Código Civil Brasileiro em vigor.

§ 1º Os haveres do sócio retirante, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data da ocorrência.

§ 2º Os haveres apurados na forma acima estabelecida, serão pagos ao sócio retirante 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) após a apuração do valor.

§ 3º O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente se houver suprir o valor da quota.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condições da Cláusula precedente, os cônjuges sobreviventes, e ou herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interdita judicialmente, por incapacidade legal.

Parágrafo Único: Os sucessores das quotas do "de cujus" poderão optar pelo ingresso na sociedade, hipótese em que não se aplicará o previsto no "caput" desta cláusula.

Rec. BS
BS

CONFERE,
Raul Nery

[Handwritten marks]
Raul
8 10

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, 03 (Três) vias de igual forma e teor para um único fim.

Belém, 05 de Setembro de 2011.

Benedito R. Rodrigues da Costa
Benedito Rodrigues da Costa
Sócio

Rafaela Reis da Costa
Rafaela Reis da Costa
Sócia

Benedito R. Rodrigues da Costa
Rafaela Reis da Costa
Assistida por seu genitor
Benedito Rodrigues da Costa

Alzira Maria Ribeiro dos Reis
Rafaela Reis da Costa
Assistida por sua genitora
Alzira Maria Ribeiro dos Reis

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2011 SOB Nº: 20000289376
Protocolo: 11/078232-1, DE 29/09/2011
Empresa: 15 2 0112096 1
R. R. DA COSTA E ENGENHARIA
LTDA - ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE,
Ronal Ney

[Handwritten initials and signatures]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº: 02
DA SOCIEDADE DENOMINADA "B. R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA -
ME." COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, 1- **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de Dezembro de 1961 empresário, residente e domiciliado à Avenida Conselheiro Furtado nº 4121 Bairro: Guamá, CEP: 66.073-160, Belém- PA portador da Cédula de Identidade Nº: 1898970 SSP/PA e CPF: Nº:212.769.192-04; 2- **RAFAELA REIS DA COSTA**, brasileira, solteira nascida em 05 de maio de 1994, estudante, residente e domiciliada à Avenida Conselheiro Furtado nº 4121 Bairro: Guamá, CEP: 66.073-160, Belém- PA portadora da Cédula de Identidade Nº:664729 SSP/PA e CPF Nº: 018.031.062-39; únicos sócios da firma denominada **B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME.**, com sua sede localizada à Avenida Conselheiro Furtado nº: 4121 Térreo, Bairro: Guamá CEP:66.073-160 Belém-PA, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em 25/02/1997 sob n.º 1520112096-1, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.686.018/0001-51, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera os seus Objetivos Sociais, que passam a ter a seguinte redação abaixo:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399-1/05 - Perfurações e construções de poços Tubulares

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4120-4/00 - Construção de Edifícios (Casas, Hospitais, Etc.)

4213-8/00 - Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de rede de Abastecimento de água, coletas de Esgoto e Construção corretiva, exceto obras de irrigação.

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.

4322-3/01 - Instalação hidráulica, sanitária e de gás

8129-0/00 - Atividade de limpeza (Caixa d'água e caixa de gordura).

CONFERE,

Raul Reis

Handwritten initials and marks, including a circled 'M' and a signature.

Raul

8 12

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três)
vias de igual forma e teor, para que o mesmo produza seus efeitos juridicos e legais.

Belém - PA, 12 de Fevereiro de 2013.

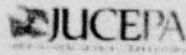
Benedito Rodrigues da Costa
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA.

Rafaela Reis da Costa
RAFAELA REIS DA COSTA.



CONFERE,
Raul

[Handwritten marks]
Raul
8 13



186176260

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	186176260 - 17/10/2018
ATO	802 - ALTERAÇÃO
EVENTO	821 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 15201120961
CNPJ: 01.696.093/0001-31
CERTIFICADO REGISTRO EM 18/10/2018
SCR N. 20000581886

Marcelo A. P. Ceboião
Secretário Geral

18/10/2018

1



Certifico o Registro em 18/10/2018
Arquivamento 20000581886 de 18/10/2018 Protocolo 186176260 de 17/10/2018
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201120961
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pr.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15029964654053

8 14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B R DA
COSTA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 01.686.018/0001-51

RAFAELA REIS DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 018.031.062-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6694729, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 4121, SÃO BRAZ, BELÉM, PA, CEP 66073160, BRASIL.

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 212.769.192-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1898970, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. CONSELHEIRO FURTADO, 4121, SÃO BRAZ, BELÉM, PA, CEP 66073160, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201120961, com sede Av. Conselheiro Furtado, 4121, São Brás Belém, PA, CEP 66.073-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.686.018/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada

[Handwritten initials]

Req: 81800000399224

Página 1



Certifico o Registro em 18/10/2018
Arquivamento 20600581886 de 18/10/2018 Protocolo 186176260 de 17/10/2018
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201120961
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 16029964654053



[Handwritten signatures and initials]
8/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B R DA
COSTA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 01.686.018/0001-51

uma, totalizando assim R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) proveniente de conta lucros acumulados existente no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RAFAELA REIS DA COSTA, com 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, com 427.500 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Handwritten initials

Req: 8180000399224

Página 2



Certifico o Registro em 18/10/2018
Arquivamento 20000581886 de 18/10/2018 Protocolo 186176260 de 17/10/2018
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201120961
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucopa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao-sipx>
Chancela 18029964654003

Handwritten signatures and initials
16

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B R DA
COSTA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 01.686.018/0001-51

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

[Handwritten signature]

Req: 8180000399224

Página 3



Certifico o Registro em 16/10/2018
Arquivamento 20000581886 de 18/10/2018 Protocolo 196176260 de 17/10/2018
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201120961
Este documento pode ser verificado em <http://tregm.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15029964654053

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
8/17

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B R DA
COSTA E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 01.686.018/0001-51

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM/PA, 15 de outubro de 2018.

Rafaela Reis da Costa

RAFAELA REIS DA COSTA

CPF: 018.031.062-39

Benedito Rodrigues da Costa

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

CPF: 212.769.192-04

Req: 8180000399224

Página 4



Certifico o Registro em 18/10/2018

Arquivamento 20000581096 de 18/10/2018 Protocolo 196176260 de 17/10/2018

Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA NIRE 15201120961

Este documento pode ser verificado em <http://rejin.jucspia.pa.gov.br/identificacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 19329094654053

mf
Rouf
8/18

O TERRITÓRIO NACIONAL
2115099140

NOME
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1898970 SSP/PA

CPF
212.769.192-04

DATA NASCIMENTO
18/12/1961

FILIAÇÃO
**OSMAR RODRIGUES DA COSTA
ANA MELO DA COSTA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01603831750 11/03/2021 02/08/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Benedito Rodrigues da Costa

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
29/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Luiz Lima Cavalcanti

**64267281907
PA279196857**

PARÁ

*Confere com original
Dilson Junior*

af

Roub

8/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAFAELA REIS DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6694729 SSP/PA

CPF **018.031.062-39** DATA NASCIMENTO **05/05/1994**

FILIAÇÃO
BENEDITO RODRIGUEZ DA COSTA
ALZIRA MARIA RIBEIRO D OS REIS

PERMISSAO ACC CAT. HAB
E

Nº REGISTRO **05629500386** VALIDADE **30/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO **26/10/2012**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafaela Reis da Costa

LOCAL **BELEM, PA** DATA EMISSÃO **06/09/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

45415455195
 PA259355712

PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1514883673

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1514883673

CONFERE,
 Raul Nery

[Signature]

[Signature]
 Raul
 8/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**

DATA DE NASCIMENTO **18/12/1961** Nº INSCRIÇÃO **0123 7137 1384** D.V. ZONA **096** SEÇÃO **0111**

MUNICÍPIO / UF **BELÉM/PA** DATA DE EMISSÃO **27/07/2017**

JUIZ ELEITORAL *Celia Regina de Lima Pinheiro*

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRF-PA

CONFERE,
Raul Ney

Raul
8 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Arnoldo Rodolfo Peres do R.

VALIDO SOMENTE COM MARCA E AQUA/PLASTICA ELEITORAL

CONFERE,

Rodolfo Peres do R.

[Signature]

Rodolfo Peres do R.
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA



NOME DO ELEITOR
RAFAELA REIS DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO
05/05/1994

Nº INSCRIÇÃO
0665 6994 1309

ZONA
096

SEÇÃO
0097

MUNICÍPIO / UF
BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO
03/04/2018

JUIZ ELEITORAL
Celia Regina de Lima Pinheiro

VALIDO SOMENTE PARA O TÍTULO ELEITORAL

CONFERE,

Raul

[Signature]

Raul
28 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rafaela Reis da Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE,

Raul *[Signature]*

[Signature]

Raul
8 24


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



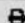
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.686.018/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1997
NOME EMPRESARIAL B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROPOCO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO		NÚMERO 4121	COMPLEMENTO TERREO
CEP 68.073-160	BAIRRO/DISTRITO GUAMA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 2536-788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 18:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signatures and initials]

25
12



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.192.787-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 01.686.018/0001-51	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201120961
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
HIDROPOÇO

SEDE
CERAT BELÉM

ENDEREÇO
AVE CONSELHEIRO FURTADO, 4121 GUAMA CONSELHEIRO FURTADO

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM
---	--------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/05/1997	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4312600 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 27/02/2020 às 20:49:23 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and initials]
 8 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL
FICHA DE CADASTRO E ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

01 MUNICÍPIO MUNICIPAL
1382560

02 CATEGORIA
CADASTRO
AUTORIZAÇÃO CADAST.
DATA DO CADASTRO

03 IDENTIFICAÇÃO

04 TIPO DE CONTRIBUINTE

PESSOA FÍSICA 1
PESSOA JURÍDICA 2

COM ESTABELECIMENTO
SEM ESTABELECIMENTO

05 ENDEREÇO

CNPJ 016860180001-5
CNPJ 212769132-04

06 NOME / RAZÃO SOCIAL

B R D A C O S T A C O M É R C I O

07 SIGLA OU EXPRESSÃO DE FANTASIA

H I D R O P O Ç O

08 LOCALIZAÇÃO

09 TR. DE LOGRAD. 10 NOME DO LOGRADUO

A V C O N S E L H E I R O F U R T A D O

11 Nº DO IMÓVEL 12 COMPLEMENTO

4121 B E L É M P A R Á

13 PERÍMETRO

T E Ó F I L O C O N D U R O C O M G U E R R A S P A S S O S

14 BAIRRO 15 CEP

G U A M Á 66073-160

16 DISTRITO

DABEL 1
DAICO 2
DAMOS 3
DAOUT 4

DAGUA 5
DAENT 6
DASAC 7
DABEN 8

17 TELEFONE

CÓD. ÁREA NÚMERO

91 2536788
91 99871258

E-MAIL

18 PUBLICIDADE E H. ESPECIAL

TAXA DE PROPAGANDA
 IDENTIFICAÇÃO
 MURAL
 MOSTRUÁRIO
 HORÁRIO ESPECIAL

09 ATIVIDADE ECONÔMICA		16 DATA DE INÍCIO	17 CÔD. ATIVIDADE	18 CNAE FISCAL
15 DESCRIÇÃO				
1 PRINCIPAL Prestadora de Serviços;	24/01/1996	302996		
2 Comércio de Equipamentos		415995		
3 Hidráulicos;				
4 Serviço de Tratamento de				
5 Água;				
6 Limpeza de Poço Artesiano;				
7 Construção de Caixas de				
8 Águas e Poços Artesianos				

Handwritten signatures and date:
Raul
8/27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária

138.256-0

Data de Validade

10/04/2021

Nº Guia

21.1.008799-9

Nome ou Razão Social

B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço

AVENIDA CONS FURTADO 004121 TERREO

Bairro: CANUDOS - BELEM

CEP: 66073160

CPF/MF

CNP/JMF

01.686.018/0001-51

Data de Início da Atividade

30/11/2007

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUAINCONSTRUCAO DE EDIFICIOS/NOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASINCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IR

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

1

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém 08 de MAIO de 2020

LIAMARCIA PAMPLONA NAUF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BAPTISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Emitido em 14 de MAIO de 2020

Código de autenticação: A81B10 01A80C 915VD2 41B8S6 AZR71R



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.686.018/0001-51
Razão Social: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Endereço:

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 4121 - TERREO - GUAMA - Belém / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.686.018/0001-51

Razão Social: B R DA COSTA COMERCIO

Endereço: RUA DA OLARIA 183 0 / CANUDOS / BELEM / PA / 66070-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020

Certificação Número: 2020110801202205268663

Informação obtida em 15/11/2020 22:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.686.018/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:15 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **3833.829F.E70B.F63A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.192.787-1

CNPJ: 01.686.018/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:03:15 do dia 22/07/2020

Válida até: 18/01/2021

Número da Certidão: 702020080470903-4

Código de Controle de Autenticidade: F0A12D37.6C66F6CD.D335A383.1417DDFS

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.192.787-1

CNPJ: 01.686.018/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:03:15 do dia 22/07/2020

Válida até: 18/01/2021

Número da Certidão: 702020080470904-2

Código de Controle de Autenticidade: 7C351712.791E0F1E.3CD20703.8B253FEE

Observação:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 079609/119/2020

Contribuinte: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.686.018/0001-51
Inscrição Mobiliária: 138256-0
Inscrição 011/34884/44/16/0128/000/000-68 (PRÓPRIA)
Endereço AVENIDA CONS FURTADO , 4121 TERREO

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:40 horas, do dia 17/08/2020 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : YVPF.TWIV.QPSO.QIBW.LMY9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly "Raul".
Below it, the number "834".
To the left, some initials that look like "M/".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.686.018/0001-51
Certidão n°: 28126846/2020
Expedição: 28/10/2020, às 21:51:08
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.686.018/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.686.018/0001-51, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 3 agosto, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/08/2020 12:32:09

CONTROLE: 08031207478985

Válida até 01/11/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA, MARGUI GASPAS BITTENCOURT e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.
Cópia conferida com documento original por MARGUI GASPAS BITTENCOURT.
Documento Nº: 2542466.15926002-6771 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202019389A

Handwritten signatures and initials, including a large '36' at the bottom right.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCA DA SILVA SOUZA
REGISTRO..... : PA-018016/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 632.537.392-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 15/10/2020 as 20:28:55.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 280998.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

 
8 37 1/1



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

B. R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ: 01.686.018/0001-51 I M: 138256 -6 NIRE: 15201120961
AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº: 4121 BAIRRO:SÃO BRÁS
CEP: 66.073-160 - BELÉM - PARÁ**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM: 31 DE DEZEMBRO 2019**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 1.582.395,36
Disponível	R\$ 90.013,52
Caixa	R\$ 29.003,11
Banco do Estado do Pará	R\$ 61.010,41
<u>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</u>	R\$ 1.492.381,84
Duplicatas a Receber	R\$ 731.989,78
Almoxarifado	R\$ 760.392,06
<u>PERMANENTE</u>	R\$ 420.070,89
<u>ATIVO IMOBILIZADO</u>	R\$ 420.070,89
Móveis e Utensílios	R\$ 78.790,41
Instalações	R\$ 102.175,29
Maquinas e Equipamentos	R\$ 116.220,39
Ferramentas	R\$ 100.202,52
Veículos	R\$ 115.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 12.700,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (105.017,72)
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$ 2.002.466,25

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As Informações foram extraídas das folhas nº: 01 a 030 do livro diário nº: 13 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº: 209963255 em 11/08/2020.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui auditoria independente

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2019

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA: 17484 D/PA
CPF: 212.769.192-04

FRANCISCA DA SILVA SOUZA
CARGO: CONTADORA
CRC/PA: 018016/O-PA
CPF: 632.537.392-87

12/08/2020

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666596 de 12/08/2020 Protocolo 204026024 de 12/08/2020 NIRE 15201120961
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24150064934108



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

B. R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.686.018/0001-51 I M: 138256 -6 NIRE: 15201120961
AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº: 4121 BAIRRO:SÃO BRÁS
CEP: 66.073-160 - BELÉM - PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM: 31 DE DEZEMBRO 2019

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$	61.480,33
Fornecedor	R\$	61.480,33
<u>Impostos a Recolher</u>	R\$	20.764,01
Simples Nacional a Recolher	R\$	20.764,01
<u>Salarios e Contribuições Previdências</u>	R\$	4.702,36
Inss a Recolher	R\$	2.273,30
FGTS a Recolher	R\$	2.429,06
<u>TRIMONIO LÍQUIDO</u>	R\$	1.863.192,76
Capital Social Integralizado	R\$	450.000,00
Lucro líquido do Exercício Anterior	R\$	1.413.192,76
Lucro líquido do Exercício	R\$	-
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	R\$	1.950.139,46

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As Informações foram extraídas das folhas nº: 01 a 030 do livro diário nº: 13 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº: 209963255 em 11/08/2020.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui auditoria independente

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2019

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
 CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 CREA: 17484 D/PA
 CPF: 212.769.192-04

FRANCISCA DA SILVA SOUZA
 CARGO: CONTADORA
 CRC/PA: 018016/O-PA
 CPF: 632.537.392-87

12/08/2020

[Handwritten signatures and initials]
 8 39



Certifico o Registro em 12/08/2020
 Arquivamento 20000666596 de 12/08/2020 Protocolo 204026024 de 12/08/2020 NIRE 15201120961
 Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 24150064934108



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA 21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

B. R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.686.018/0001-51 I M: 138256 -6 NIRE: 15201120961
AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº: 4121 BAIRRO:SÃO BRÁS
CEP: 66.073-160 - BELÉM - PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM: 31 DE DEZEMBRO 2019

<u>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u>	<u>R\$ 661.328,88</u>
Receita Bruta de Serviços	R\$ 661.328,88
<u>DEDUÇÕES DE VENDAS</u>	<u>R\$ 26.108,54</u>
Simplex Nacional	R\$ 26.108,54
<u>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</u>	<u>R\$ 635.220,34</u>
Custo dos Serviços e Mercadorias vendidos	R\$ 429.863,77
<u>LUCRO BRUTO</u>	<u>R\$ 205.356,57</u>
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	<u>R\$ 132.265,77</u>
(-) Despesas Administrativas / Gerais	R\$ 132.265,77
<u>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</u>	<u>R\$ 73.090,80</u>
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	<u>R\$ 73.090,80</u>
(-) Prov. p/ Simplex Nacional	R\$ 20.764,01
<u>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	<u>R\$ 52.326,79</u>

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As Informações foram extraídas das folhas nº: 01 a 030 do livro diário nº: 13 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº: 209963255 em 11/08/2020.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui auditoria independente

Belém-PA, 31 de Dezembro de 2019

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
 CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 CREA: 17484 D/PA
 CPF: 212.769.192-04

FRANCISCA DA SILVA SOUZA
 CARGO: CONTADORA
 CRC/PA: 018016/O-PA
 CPF: 632.537.392-87

12/08/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8 40



Certifico o Registro em 12/08/2020
 Arquivamento 20000666596 de 12/08/2020 Protocolo 204026024 de 12/08/2020 NIRE 15201120961
 Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 24150064934108



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA|21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

B. R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.686.018/0001-51 IM: 138256 -6 NIRE: 15201120961
AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº: 4121 BAIRRO:SÃO BRÁS
CEP: 66.073-160 - BELÉM - PARÁ

DEMONSTRATIVO DE LUCROS ACUMULADOS

Resultado do Exercício Anteriores	R\$	1.413.192,76
Resultado do Exercício de 2019	R\$	52.326,79
Resultados Acumulados	R\$	1.465.519,55

ANÁLISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019

Demonstra a boa situação financeira da empresa, pois apresenta com quociente de ILC R\$: 33,63; ILS R\$ 33,62; ISG R\$ 39,72; IGT R\$ 38,08 de acordo com os dados contábeis extraídos do balanço patrimonial de 2019 , através da seguinte fórmula:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC= Ativo Circulante/Passivo Circulante
Então: ILC= R\$ 1.582.395,36/R\$ 61.480,33= R\$ 25,73

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ILS= Disponível + Direitos realizados de curto prazo/Passivo Circulante
Então: ILS= R\$ 90.013,52+R\$ 1.492.381,84/ 61.480,33= R\$ 25,73

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ISG=Ativo Total/Passivo Exigível
Então: SG= R\$ 2.002.466,25/61.480,33 = R\$ 32,57

ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

IGT=Patrimônio Líquido/Passivo Exigível
Então = GT R\$ 1.915.519,55/R\$ 61.480,33= R\$ 31,15

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As Informações foram extraídas das folhas nº: 01 a 30 do livro diário nº: 13 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº: 209963255 em 11/08/2020.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui auditoria independente

Belém - PA, 31 de Dezembro de 2019

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA:17484D/PA
CPF: 212.769.192-04

FRANCISCA DA SILVA SOUZA
CARGO: CONTADORA
CRC/PA:018016/O
CPF: 632.537.392-87

12/08/2020



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666596 de 12/08/2020 Protocolo 204026024 de 12/08/2020 NIRE 15201120961
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24150064934108

Handwritten signatures and initials



204026024

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	204026024 - 12/08/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

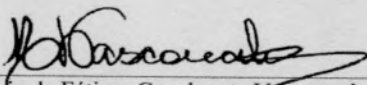
NIRE 15201120961
CNPJ 01.686.018/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020
SOB N: 20000666596

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA

Cpf: 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



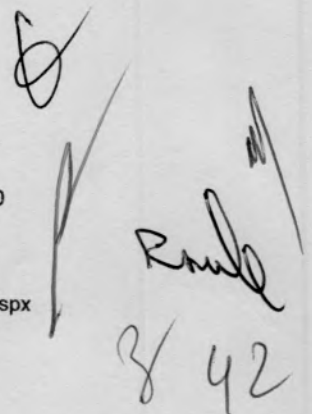
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1



Certifico o Registro em 12/08/2020
Arquivamento 20000666596 de 12/08/2020 Protocolo 204026024 de 12/08/2020 NIRE 15201120961
Nome da empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 24150064934108

12/08/2020


8/42

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Diário nº 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
 Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 4121
 Bairro: SÃO BRÁS
 C.P.: 66073160
 Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201120961 e arquivado em 25/02/1997.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 01686018000151

BELÉM/PA, 10 de Agosto de 2020



FRANCISCA DA SILVA SOUZA
 CONTADOR
 C.P.F.:63253739287
 R.G.:3576646 3576646
 C.R.C.:18016

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:21276919204
 R.G.:1898970 SEGUP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 8 93

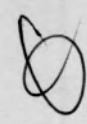

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		500,14
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		125,22
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	500,14	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	125,22	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		9.280,36	9.280,36
08 de janeiro de 2019			
(35)	Despesas com combustivel		1.000,00
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
(2219)	Despesas com combustivel	1.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
10 de janeiro de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		85,88
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.000,00
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.000,00	
(2233)	Compra de material de limpeza	85,88	
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		1.635,88	1.635,88
15 de janeiro de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	370,00
26 de janeiro de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		720,00
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	720,00	
Total do Dia:		720,00	720,00
31 de janeiro de 2019			



 849

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Pagamento de Salário neste mês		25.039,61
(833)	Provisão FGTS neste Mês		2.429,06
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês	2.273,30	2.273,30
(2632)	Salario neste Mês	25.039,60	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	2.429,06	
Total do Dia:		29.741,96	29.741,96



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA



8 45



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2019			
(35)	Despesas com combustivel		1.005,90
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2219)	Despesas com combustivel	1.005,90	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		9.660,90	9.660,90

Total do Dia:		1.011,54	1.011,54
---------------	--	-----------------	-----------------

08 de fevereiro de 2019

(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00

10 de fevereiro de 2019

(35)	Compra de material de limpeza		92,41
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2233)	Compra de material de limpeza	92,41	
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		642,41	642,41

15 de fevereiro de 2019

(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		134,85
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.000,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.000,00	
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	134,85	
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		1.504,85	1.504,85

17 de fevereiro de 2019

(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		501,44
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	501,44	

8 46




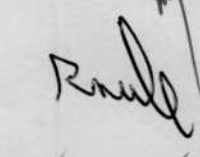
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		501,44	501,44
26 de fevereiro de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		720,14
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	720,14	
Total do Dia:		720,14	

8/47





Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.700,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.700,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		10.355,00	10.355,00
Total do Dia:		1.051,70	1.051,70
08 de março de 2019			
(35)	Despesas com combustível		1.011,00
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
(2219)	Despesas com combustível	1.011,00	
Total do Dia:		2.011,00	2.011,00
10 de março de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
11 de março de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		98,65
(2233)	Compra de material de limpeza	98,65	
Total do Dia:		98,65	98,65
15 de março de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		162,78
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	162,78	
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		532,78	532,78



 8 48



Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de março de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		504,99
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	504,99	
		Total do Dia:	504,99
			504,99
26 de março de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		721,17
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	721,17	
		Total do Dia:	721,17
			721,17
31 de março de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		10.784,79
(833)	Provisão FGTS neste Mês		941,17
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		979,83
(2632)	Salario neste Mês	11.764,62	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	941,17	
		Total do Dia:	12.705,79
			12.705,79

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA



8 49

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.500,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.500,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		10.155,00	

08 de abril de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	
			1.000,00


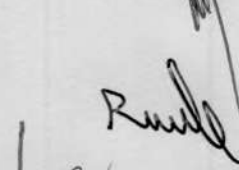
10 de abril de 2019			
(35)	Despesas com combustivel		1.150,50
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2219)	Despesas com combustivel	1.150,50	
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		1.700,50	
			1.700,50

15 de abril de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	
			370,00



18 de abril de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		541,07
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	541,07	
Total do Dia:		541,07	
			541,07

20 de abril de 2019





 18 50

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Compra de material de limpeza		87,5
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		124,9
(2233)	Compra de material de limpeza	87,52	
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	124,99	
Total do Dia:		212,51	212,51
26 de abril de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		714,99
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	714,99	
Total do Dia:		714,99	714,99
30 de abril de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		11.625,61
(833)	Provisão FGTS neste Mês		1.016,11
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		1.075,73
(2632)	Salario neste Mês	12.701,34	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	1.016,11	
Total do Dia:		13.717,45	13.717,45

 8 51



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		550,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	550,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
		Total do Dia:	9.205,00
08 de maio de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
		Total do Dia:	1.000,00
			1.000,00
10 de maio de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
		Total do Dia:	550,00
			550,00
13 de maio de 2019			
(35)	Despesas com combustível		1.160,11
(2219)	Despesas com combustível	1.160,11	
		Total do Dia:	1.160,11
			1.160,11
15 de maio de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
		Total do Dia:	370,00
			370,00
18 de maio de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		122,14
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		152,74
(2233)	Compra de material de limpeza	122,14	


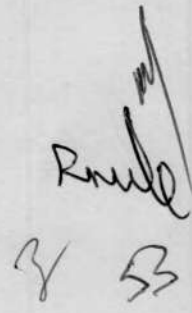
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signature]
8 52



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	152,74	
Total do Dia:		274,88	274,88
20 de maio de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		533,87
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	533,87	
Total do Dia:		533,87	533,87
26 de maio de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		724,05
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	724,05	
Total do Dia:		724,05	724,05
27 de maio de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 248	112.913,55	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 248		112.913,55
Total do Dia:		112.913,55	112.913,55
28 de maio de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 250	42.442,31	
(35)	ref. nf de serviços nº: 250	34.881,65	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 250		42.442,31
(1351)	ref. nf de serviços nº: 250		34.881,65
Total do Dia:		77.323,96	77.323,96
29 de maio de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 251	59.298,94	
(35)	ref. nf de serviços nº: 249	102.273,59	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 251		59.298,94
(1351)	ref. nf de serviços nº: 249		102.273,59
Total do Dia:		161.572,53	161.572,53
31 de maio de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		12.261,32
(798)	Provisão do Simples nacional para este mês		46.931,51
(833)	Provisão FGTS neste Mês		1.073,25
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		1.154,33
(2632)	Salario neste Mês	13.415,65	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	1.073,25	
(2744)	Provisão do Simples nacional para este mês	46.931,51	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA



 RS BS



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		61.420,41	61.420,41

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]
Raul
8/59

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		8.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.200,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.200,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	8.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		9.855,00	9.855,00
08 de junho de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
10 de junho de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
13 de junho de 2019			
(35)	Despesas com combustível		1.200,50
(2219)	Despesas com combustível	1.200,50	
Total do Dia:		1.200,50	1.200,50
15 de junho de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	370,00
18 de junho de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		97,11
(2233)	Compra de material de limpeza	97,11	


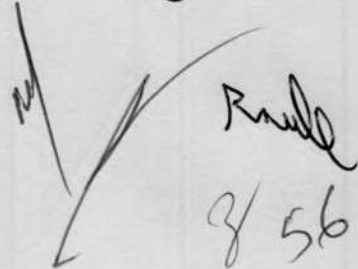


 3 55



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia:		97,11	97,11
20 de junho de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		603,47
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		166,14
(35)	Pagamento do Simples nacional para este mês		46.931,51
(798)	Pagamento do Simples nacional para este mês	46.931,51	
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	603,47	
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	166,14	
Total do Dia:		47.701,12	47.701,12
26 de junho de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		728,54
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	728,54	
Total do Dia:		728,54	728,54
30 de junho de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		15.484,01
(833)	Provisão FGTS neste Mês		1.327,26
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		1.502,80
(2632)	Salario neste Mês	16.986,81	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	1.327,26	
Total do Dia:		18.314,07	18.314,07

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA



 8/56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.200,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.200,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		13.855,00	13.855,00
08 de julho de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
09 de julho de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		101,98
(2233)	Compra de material de limpeza	101,98	
Total do Dia:		101,98	101,98
10 de julho de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
11 de julho de 2019			
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		145,92
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	145,92	
Total do Dia:		145,92	145,92
15 de julho de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		564,35
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	564,35	



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]
 Raul
 8/57



Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		934,35	
			934,35
16 de julho de 2019			
(35)	Despesas com combustivel		1.002,68
(2219)	Despesas com combustivel	1.002,68	
Total do Dia:		1.002,68	
			1.002,68
18 de julho de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 253	38.719,55	
(35)	ref. nf de serviços nº: 254	46.318,53	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 253		38.719,55
(1351)	ref. nf de serviços nº: 254		46.318,53
Total do Dia:		85.038,08	
			85.038,08
19 de julho de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 255	33.214,76	
(35)	ref. nf de serviços nº: 256	32.117,75	
(35)	ref. nf de serviços nº: 257	21.588,10	
(35)	ref. nf de serviços nº: 258	41.382,71	
(35)	ref. nf de serviços nº: 260	43.218,26	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 255		33.214,76
(1351)	ref. nf de serviços nº: 256		32.117,75
(1351)	ref. nf de serviços nº: 257		21.588,10
(1351)	ref. nf de serviços nº: 258		41.382,71
(1351)	ref. nf de serviços nº: 260		43.218,26
Total do Dia:		171.521,58	
			171.521,58
26 de julho de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		720,11
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	720,11	
Total do Dia:		720,11	
			720,11
31 de julho de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		11.819,84
(798)	Provisão do Simples nacional para este mês		34.255,06
(833)	Provisão FGTS neste Mês		1.029,11
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		1.044,07
(2632)	Salario neste Mês	12.863,91	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	1.029,11	
(2744)	Provisão do Simples nacional para este mês	34.255,06	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'R' and '58'.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Total do Dia:	48.148,08	48.148,08

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]
859

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.800,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.800,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		14.455,00	14.455,00
08 de agosto de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		55,13
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	55,13	
Total do Dia:		1.055,13	1.055,13
09 de agosto de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		105,47
(2233)	Compra de material de limpeza	105,47	
Total do Dia:		105,47	105,47
10 de agosto de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
15 de agosto de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	370,00
19 de agosto de 2019			





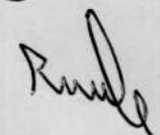
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]

Rmulo
3 60




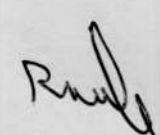
Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Despesas com combustível		1.000,15
(2219)	Despesas com combustível	1.000,15	
Total do Dia:		1.000,15	1.000,15
20 de agosto de 2019			
(35)	Pagamento do Simples nacional para este mês		34.225,06
(798)	Pagamento do Simples nacional para este mês	34.225,06	
Total do Dia:		34.225,06	34.225,06
26 de agosto de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		729,04
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	729,04	
Total do Dia:		729,04	729,04
27 de agosto de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		559,61
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	559,61	
Total do Dia:		559,61	559,61
31 de agosto de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		16.980,48
(35)	Pagamento FGTS neste mês		1.029,11
(833)	Provisão FGTS neste Mês		1.029,11
(833)	Pagamento FGTS neste mês	1.029,11	
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		1.336,86
(2632)	Salario neste Mês	18.317,34	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	1.029,11	
Total do Dia:		20.375,56	20.375,56






 3 61



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.800,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.800,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		14.455,00	14.455,00
08 de setembro de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
09 de setembro de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		125,05
(2233)	Compra de material de limpeza	125,05	
Total do Dia:		125,05	125,05
10 de setembro de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
15 de setembro de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	370,00
19 de setembro de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		467,22
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	467,22	
Total do Dia:		467,22	467,22
23 de setembro de 2019			
(35)	Despesas com combustível		1.250,66
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		73,46
(2219)	Despesas com combustível	1.250,66	





 8/ 62

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	73,46	
Total do Dia:		1.324,12	1.324,12
26 de setembro de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		730,88
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	730,88	
Total do Dia:		730,88	730,88
27 de setembro de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 261	7.994,00	
(35)	ref. nf de serviços nº: 262	120.594,40	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 261		7.994,00
(1351)	ref. nf de serviços nº: 262		120.594,40
Total do Dia:		128.588,40	128.588,40
28 de setembro de 2019			
(35)	ref. nf de serviços nº: 263	42.760,53	
(35)	ref. nf de serviços nº: 264	37.173,93	
(35)	ref. nf de serviços nº: 265	52.281,66	
(1351)	ref. nf de serviços nº: 263		42.760,53
(1351)	ref. nf de serviços nº: 264		37.173,93
(1351)	ref. nf de serviços nº: 265		52.281,66
Total do Dia:		132.216,12	132.216,12
30 de setembro de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		10.986,56
(798)	Provisão do Simples nacional para este mês		33.724,92
(833)	Provisão FGTS neste Mês		926,17
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		986,87
(2632)	Salario neste Mês	11.973,43	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	926,17	
(2744)	Provisão do Simples nacional para este mês	33.724,92	
Total do Dia:		46.624,52	46.624,52

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA


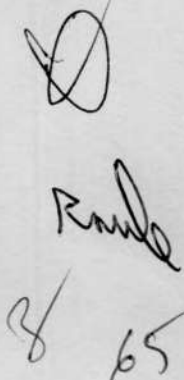
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '8 63'.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		1.800,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	1.800,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		14.455,00	14.455,00
08 de outubro de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
10 de outubro de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
11 de outubro de 2019			
(35)	Compra de material de limpeza		65,99
(2233)	Compra de material de limpeza	65,99	
Total do Dia:		65,99	65,99
15 de outubro de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		530,82
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	530,82	
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		900,82	900,82
17 de outubro de 2019			



 8 64

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Alteração Contratual aumento de capital da empresa	150.000,00	
(1120)	Alteração Contratual aumento de capital da empresa		150.000,00
Total do Dia:		150.000,00	150.000,00
18 de outubro de 2019			
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		105,96
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	105,96	
Total do Dia:		105,96	105,96
20 de outubro de 2019			
(35)	Despesas com combustível		1.000,90
(35)	Pagamento do Simples nacional para este mês		33.724,92
(798)	Pagamento do Simples nacional para este mês	33.724,92	
(2219)	Despesas com combustível	1.000,90	
Total do Dia:		34.725,82	34.725,82
26 de outubro de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		717,54
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	717,54	
Total do Dia:		717,54	717,54
31 de outubro de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		10.285,45
(35)	Pag. de Impostos nesta data		918,91
(833)	Provisão FGTS neste Mês		861,93
(833)	Pag. de Impostos nesta data	918,91	
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		885,14
(2632)	Salario neste Mês	11.170,59	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	861,93	
Total do Dia:		12.951,43	12.951,43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de novembro de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Compra de material de limpeza		74,36
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		650,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	650,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2233)	Compra de material de limpeza	74,36	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
Total do Dia:		13.379,36	13.379,36
07 de novembro de 2019			
(35)	Pagamento FGTS neste mês		861,93
(833)	Pagamento FGTS neste mês	861,93	
Total do Dia:		861,93	861,93
08 de novembro de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00
10 de novembro de 2019			
(35)	Despesas com manutenção em geral		550,00
(2408)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
Total do Dia:		550,00	550,00
11 de novembro de 2019			
(35)	Despesas com combustivél		988,51
(2219)	Despesas com combustivél	988,51	
Total do Dia:		988,51	988,51

[Handwritten signatures and initials]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de novembro de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		370,00	370,00
20 de novembro de 2019			
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		144,17
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	144,17	
Total do Dia:		144,17	144,17
24 de novembro de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		556,12
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	556,12	
Total do Dia:		556,12	556,12
29 de novembro de 2019			
(35)	Serviços Prestados		213.994,94
(2324)	Ref. Nota fiscal 279	213.994,94	
Total do Dia:		213.994,94	213.994,94
30 de novembro de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		25.039,60
(798)	Provisão do Simples nacional para este mês		5.344,53
(833)	Provisão FGTS neste Mês		2.003,17
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		2.341,38
(2632)	Salário neste Mês	25.039,60	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	2.003,17	
(2744)	Provisão do Simples nacional para este mês	5.344,53	
Total do Dia:		248.723,62	248.723,62





Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2019			
	Despesas com manutenção em geral		550,00
(35)	Despesas com manutenção em geral	550,00	
(2408)			
		Total do Dia:	550,00
			550,00
05 de dezembro de 2019			
(35)	Despesas com pagamento de água		55,00
(35)	Pagamento de Aluguel		600,00
(35)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa		12.000,00
(35)	Contratação mão de obra Terceirizada		954,00
(2079)	Contratação mão de obra Terceirizada	954,00	
(2149)	Pagamento de Aluguel	600,00	
(2366)	Pagamento de Pro labore Bendito Costa	12.000,00	
(2520)	Despesas com pagamento de água	55,00	
		Total do Dia:	13.609,00
			13.609,00
07 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento FGTS neste mês		1.150,53
(833)	Pagamento FGTS neste mês	1.150,53	
		Total do Dia:	1.150,53
			1.150,53
08 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)		1.000,00
(2184)	Pagamento de Honorários Contábeis Francisca Souza (Contadora)	1.000,00	
		Total do Dia:	1.000,00
			1.000,00
10 de dezembro de 2019			
(35)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)		108,41
(2422)	Compra de material de escritório(clips, canetas, papel etc)	108,41	
		Total do Dia:	108,41
			108,41



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287 - FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204 - BENEDITO RODRIGUES DA COSTA







Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento de Telefone/Internet		370,00
(35)	Despesas com combustivel		1.320,77
(2219)	Despesas com combustivel	1.320,77	
(2527)	Pagamento de Telefone/Internet	370,00	
Total do Dia:		1.690,77	1.690,77
17 de dezembro de 2019			
(35)	Serviços Prestados		447.333,94
(2233)	Ref. Nf n° 280	447.333,94	
Total do Dia:		447.333,94	447.333,94
20 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento do Simples nacional para este mês		5.344,53
(798)	Pagamento do Simples nacional para este mês	5.344,53	
Total do Dia:		5.344,53	5.344,53
26 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento de Energia Eletrica		736,00
(2324)	Pagamento de Energia Eletrica	736,00	
Total do Dia:		736,00	736,00
28 de dezembro de 2019			
(35)	Despesas na compra de material de exp/escritório		399,17
(2009)	Despesas na compra de material de exp/escritório	399,17	
Total do Dia:		399,17	399,17
31 de dezembro de 2019			
(35)	Pagamento de Salário neste mês		9.679,16
(35)	ReL custos da empresa		350.110,00
(35)	Pag. de Impostos nesta data		973,91
(35)	Pag. do Simples nacional para este mês		2.099,69
(35)	Vlaor que Ajustamos nesta data	167.927,33	
(35)	Vlaor que Ajustamos nesta data		55.000,00
(35)	Ajuste nesta data		70.700,00



69

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(35)	Pagamento nesta data		12.951,02
(35)	Ajuste nesta data	1.465,50	
(105)	Ref. custos da empresa		429.863,77
(798)	Provisão do Simples nacional para este mês		20.764,01
(798)	Pag. do Simples nacional para este mês	2.099,69	
(833)	Provisão FGTS neste Mês		2.003,17
(833)	Pag. de Impostos nesta data	973,91	
(833)	Ajuste nesta data		1.465,50
(840)	INSS a Recolher s/ folha de pagamento neste mês		2.341,38
(840)	Pagamento nesta data	12.951,02	
(1638)	Ref. custos da empresa	352.568,59	
(2632)	Salario neste Mês	25.039,60	
(2688)	Provisão FGTS neste Mês	2.003,17	
(2744)	Provisão do Simples nacional para este mês	20.764,01	
(1190)	Encerramento Do Exercício - 2019		1.413.192,76
(1232)	Encerramento Do Exercício - 2019		
52.326,79(1232)	Encerramento Do Exercício - 2019	52.326,79	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 70
[Handwritten signature]

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Total do Dia:

2.002.466,25

2.002.466,25



ASSINADO DIGITALMENTE POR : 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA | 21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Diário nº 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
 Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 4121
 Bairro: SÃO BRÁS
 C.E.P.: 66073160
 Cidade.: BELÉM / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201120961 e arquivado em 25/02/1997.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 01686018000151

BELÉM/PA, 10 de Agosto de 2020

FRANCISCA DA SILVA SOUZA
 CONTADOR
 C.P.F.:63253739287
 R.G.:3576646 3576646
 C.R.C.:18016

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:21276919204
 R.G.:1898970 SEGUP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63253739287-FRANCISCA DA SILVA SOUZA|21276919204-BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201120961	CNPJ 01.686.018/0001-51	Arquivamento do ato Constitutivo 25/02/1997	Início da atividade 01/02/1997
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 4121, SÃO BRÁS, BELÉM, PA - CEP: 66073160			
OBJETO SOCIAL			
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CASAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, ETC.); OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS E PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (CAIXA D'ÁGUA E CAIXA DE GORDURA).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAELA REIS DA COSTA 018.031.062-39	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA 217.99.192-04	427.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/08/2020	Número 20000666596	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

203696921

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 3921666594152 CPF SOLICITANTE: 632.537.392-87 NIRE: 15201120961 EMITIDA: 29/10/2020 PROTOCOLO: 203696921

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the right side.
- A signature at the bottom right.
- The number "73" written at the bottom right.



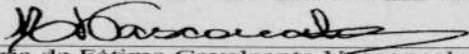
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

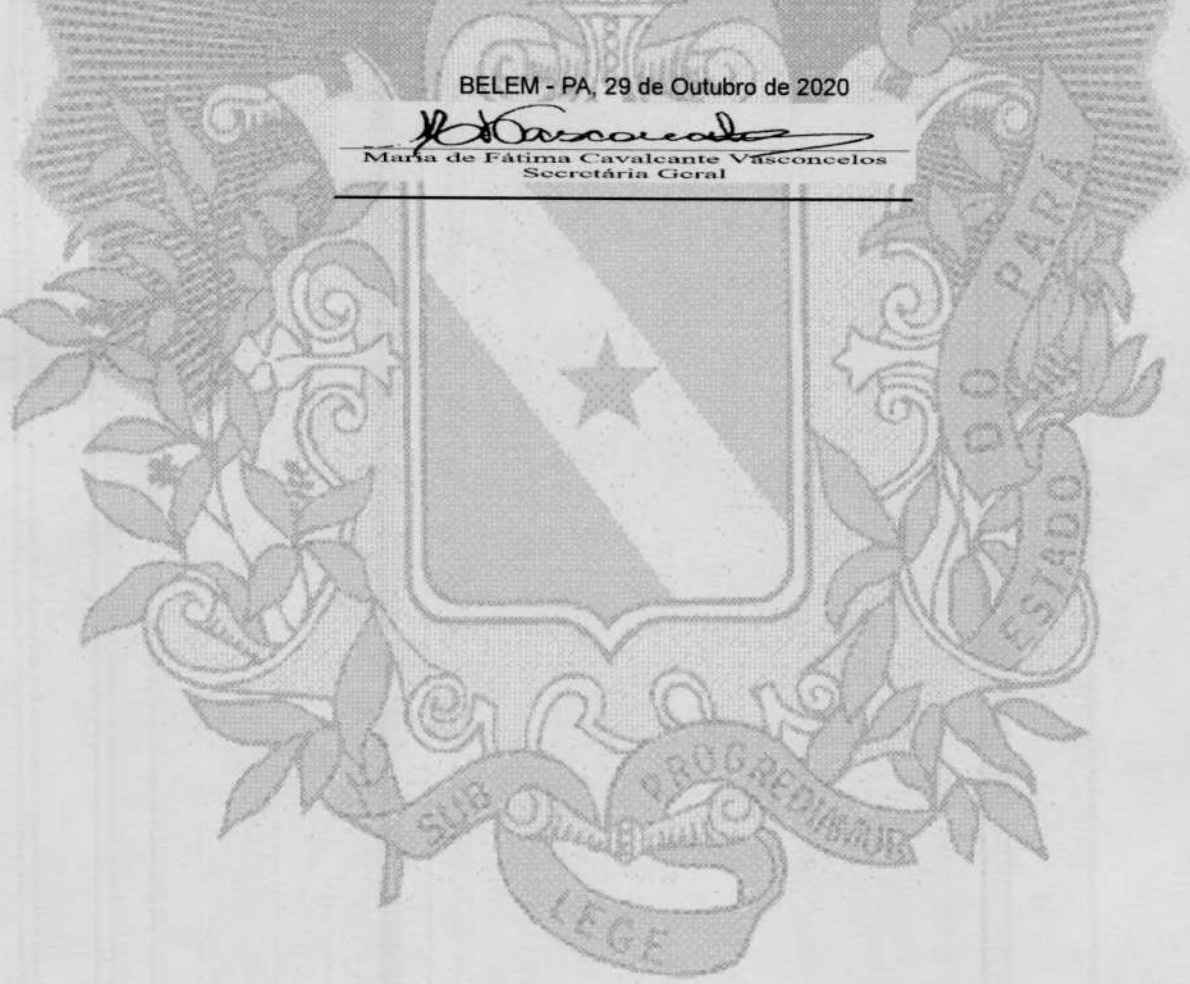
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201120961	01.686.018/0001-51	25/02/1997	01/02/1997
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 4121, SÃO BRÁS, BELÉM, PA - CEP: 66073160			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.



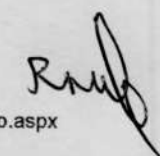
BELEM - PA, 29 de Outubro de 2020


 Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária Geral



203696921





 página: 2/2


874

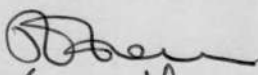
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo Administrativo nº 01205.000214/2020-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos para fins de cumprimento que a empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.686.018/0001-51, sediada à Avenida Conselheiro Furtado, nº 4121, São Brás, CEP 66073-160, Belém-Pa, representada por seu representante legal, BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, engenheiro civil, CREA 17484 D PA, **procedeu à vistoria técnica nas áreas onde serão executados a OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO ARQUIVO "GUILHERME DE LA PENHA" DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO – SEIDO, localizado no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém-PA, para tomar pleno conhecimento de suas instalações e dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.**


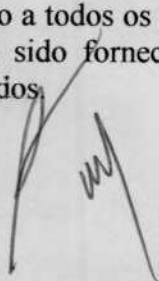
Não será considerada qualquer alegação posterior por parte da licitante de que esta não tenha tido conhecimento do local ou deixado de conferir as medidas e as características dos serviços acima descritos.

Belém, 11 de Novembro de 2020


Regina Bruna Abreu Saraiva
SIAPE 3085397-
NUENA / MPEG.

Nome, cargo do Servidor, e assinatura da área técnica do MPEG

2. Declaro que me foram apresentadas às áreas e instalações, com acesso a todos os locais e detalhes necessários para a elaboração da proposta comercial, tendo sido fornecidas as informações e esclarecimentos inerentes a esta vistoria, por mim solicitados.



75



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

Interessado(a)

Empresa: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 01.686.018/0001-51

Registro: 0000005097

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 18/10/2018

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CASAS, HOSPITAIS, ETC); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (CAIXA D'ÁGUA E CAIXA DE GORDURA). OBJETO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Avenida AV CONSELHEIRO FURTADO, 4121, . SAO BRAS, Belém, PA, 66073160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/05/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004311EMPA

Descrição

certidão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELA REIS DA COSTA

Registro: 1515326497

CPF: 018.031.062-39

Data Início: 02/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BENEDITO CARLOS DAMASCENO

Registro: 1501505424

CPF: 001.721.622-20

Data Início: 23/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark and the number '76'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 220219/2020

Emissão: 21/09/2020

Validade: 20/03/2021

Chave: 25218

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atribuição: LEI 4076/62 ART 6

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

Registro: 1507654790

CPF: 212.769.192-04

Data Início: 28/05/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

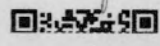
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 0 7E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and initials
8 7 7
Roub





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
Registro: 1507654790
CPF: 212.769.192-04
Endereço: Avenida CONSELHEIRO FURTADO 4121, 4121, SAO BRAS, Belém, PA, 66070200
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/11/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 0 7E 25
Data de Formação: 25/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME
Registro: 0000005097
CNPJ: 01.686.018/0001-51
Data Início: 28/05/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signatures and marks]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELA REIS DA COSTA

Registro: 1515326497

CPF: 018.031.062-39

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 4121, ENTRE TEÓFILO CONDURÚ E GUERRA PASSOS, GUAMÁ, BELÉM, PA, 66073160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 27/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Registro: 0000005097

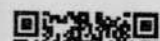
CNPJ: 01.686.018/0001-51

Data Início: 02/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



8 79



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 223967/2020

Emissão: 17/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: DC7C7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FABIO PORTELA DOS SANTOS

Registro: 2611904502

CPF: 613.862.942-68

Endereço: AVENIDA TRÊS DE MAIO, ap 502A, 1514, Ap 1101, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66063388

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/04/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5069040298D SP

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Data de Formação: 19/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Registro: 0000005097

CNPJ: 01.686.018/0001-51

Data Início: 16/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000620701



20200000620701

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/11/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional THAIZA DE SOUZA DIAS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: THAIZA DE SOUZA DIAS

CPF: 736.911.862-20

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A46707-3

Data de obtenção de Títulos: 28/01/2006

Data de Registro nacional profissional: 17/01/2006

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 620701/2020

Expedida em 02/11/2020, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 6A9CCZ

Handwritten signature and initials

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**, firma estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, Nº 4121, Bairro: São Brás, no município de Belém/PA, inscrita no CNPJ: **01.686.018/0001-51**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº **212.769.192-04**.

CONTRATADO: **FABIO PORTELA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do **CREA-PA nº 2611904502**, inscrito no CPF: **613.862.942-68** e Carteira de Identidade nº **50236658 SSP-PA**, residente e domiciliado na Avenida Três de Maio, Nº 1514 (Apto 502 A), Bairro: São Brás, no município de Belém/PA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia, na modalidade de Engenharia Eletricista, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais), para uma jornada diária de 04 horas, de segunda a sexta feira no horário de 08:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO DETERMINADO pelo período de __/__/__ à __/__/__, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belém, 13 de Outubro de 2020.

Conduru

CONTRATADO
CPF.: **FABIO PORTELA DOS SANTOS**

CONFERE,
Raul Silva

CONTRATANTE
CNPJ.: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA
LTDA-ME**

Fábio Portela
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 261190450-2

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**

Dou fé Em testº da verdade Emol.: R\$5,50 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 15/10/2020 09:16: 1002772642.

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DA FIRMA

da Silva Campos

82
Raul Silva



B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Calçadas e Obras Cíveis em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121 - São Brás, CEP: 66073-160
Fone- Fax: (91) 32536786/99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018/0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256

CONTRATANTE: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME, firma estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, nº 4121, bairro de São Brás, CEP: 66073-160, município de Belém-Pa., inscrita no CNPJ nº 01.686.018/0001-51, denominada Contratante, neste ato representada por **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº 212.769.192-04.

CONTRATADA: THAIZA DE SOUZA DIAS, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, detentora do, domiciliada e residente na Rua da Olaria, nº 133, bairro Canudos, CEP: 66.070-710, Belém-Pa.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de arquitetura, na modalidade de arquitetura e urbanismo, restrita às atribuições da contratada, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para uma jornada de 04 (quatro) horas, três vezes na semana, no horário de 13:00 às 17:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, pelo período 16/10/2020 à 16/10/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Belém, 22 de outubro de 2020

Conduturá

Benedito Rodrigues da Costa

CONTRATANTE
B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
CNPJ: 01.686.018/0001-51
CREA: 17484 D P A

Conduturá

Thaiza Dias

CONTRATADA
THAIZA DE SOUZA DIAS
CAU A46707-3

TESTEMUNHAS

Maria José de Jesus Souza

Maria José de Jesus Souza
RG: 1596965 SSP/PA

Alzira Maria Ribeiro dos Reis

Alzira Maria Ribeiro dos Reis
CPF: 174.911.182 - 91

Cartório Conduturá
4º Ofício de Notas
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a autenticidade das (2) firmas de: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA, THAIZA DE SOUZA DIAS
Dois fe Em test da verdade R\$14,00 Selo R\$0,00
Belém-PA 23/10/2020 14:27 1002801370/2601371
Siveny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRITURANTE
Núcleo de Belém - Série: I
Nº 002.901.371
Selo: I
Nº 002.901.370
Siveny Mayara Ferreira Ribeiro
Escriturante Autorizado

CONFERE,
Raul

[Handwritten signatures and initials]
83
Raul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223700/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FABIO PORTELA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO PORTELA DOS SANTOS**
Registro: **5069040298D SP PA** RNP: **2611904502**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PA20200541966** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/10/2020** Baixada em: **12/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICOS** CPF/CNPJ: **24.533.297/0001-19**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LEMOS** Nº: **2247**
Complemento: Bairro: **TELÉGRAFO SEM FIO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66113000**
Contrato: Celebrado em: **09/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LEMOS** Nº: **2247**
Complemento: Bairro: **TELÉGRAFO SEM FIO**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66113000**
Coordenadas Geográficas: **-1.423833, -48.483762**
Data de início: **09/09/2019** Conclusão efetiva: **12/09/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICOS** CPF/CNPJ: **24.533.297/0001-19**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR. 165 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 161 - Execução de Instalação 400.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > MAQUINAS ELETRICAS > #290 - TRANSFORMADORES 165 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #313 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA 161 - Execução de Instalação 500.00 quilovolt-ampère;**

Observações

ART de Projeto e Instalação de uma Cabine de Medição e Subestação de 500 KVA em tensão primária de 13,8 KV + Grupo Gerador de 400 KVA em tensão de 380 v, Transformador aéreo de 300 KVA-15KVA-60HZ (220v/127v), Cordoalha de cobre nu - seção de 35 a 50 mm² - isoladores, Poste de Concreto p/600 AT-BT incluindo rede de distribuição h=11m, Mureta de Medição em Alvenaria com laje em concreto(c=2.20/h=2.0m), Acessórios para Transformador em poste (incluindo cabine de medição)conforme padrões da CELPA e outros serviços conforme as normas brasileiras NBR-5410.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, SOMENTE, para as atividades de ENGENHARIA ELÉTRICA.

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223700/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223700/2020

16/11/2020, 10:26

WZzza

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZzza





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro elétrico **FABIO PORTELA DOS SANTOS**, CPF: **613.862.942-68** registrado no CREA/PA RNP nº 261190450-2, atuou no Projeto e Instalação de Subestação de 500 KVA, Transformador Aéreo de 300 KVA-15KVA-60HZ (220v/127v), Cordoalha de cobre nu - seção de 35 a 50 mm² - isoladores, Poste de Concreto p/600 AT-BT incluindo rede de distribuição h=11m, Mureta de Medição em Alvenaria com laje em concreto (c=2.20/l=0.50/h=2.0m), Acessórios para Transformador em poste (incluindo cabine de medição) conforme padrões da CELPA e outros serviços conforme as normas brasileiras NBR-5410, Serviço Com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), realizado na Avenida Senador Lemos, 2247 - Telégrafo Sem Fio - Belém/PA. Tendo como contratante a Empresa **MASTERPLAN MATERIAIS ELÉTRICOS** inscrita sob CNPJ nº **24.533.297/0001-19**, R localizada na Avenida Senador Lemos, 2247 - Telégrafo Sem Fio - Belém/PA, obra executada no período de 09/09/2019 à 12/09/2019, ART registrada no CREA/PA nº PA20200541941.

Declaramos ainda que todos os prazos foram respeitados e executados. Os quantitativos referentes aos serviços estão na tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD
1.0	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES		
1.1	SUBESTAÇÃO, 500 KVA	UND	1
1.2	GRUPO GERADOR, 650 KVA	UND	1
1.3	TRANSFORMADOR AÉREO PADRÃO CEPA DE 300KVA-15KV-60HZ (220V/127V)	UND	1
1.4	CORDOALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 - ISOLADORES	UND	40
1.5	POSTE DE CONCRETO P/ 600 AT-BT INCL. REDE DE DISTRIBUIÇÃO H=11M	UND	2
1.6	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALV C/ LAJE EM CONC. (C=2.20/L0,50/H=2.0M)	UND	1
1.7	ACESSÓRIOS P/ TRANSFORMADOR EM POSTE (INCL. CABINE DE MEDIÇÃO)	UND	1
2.0	ENTRADA DE ENERGIA DE 200A PADRÃO CELPA		
2.1	MONTAGEM DE ENTRADA DE ENERGIA DE 300A INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL: MURETA, QUADRO PADRÃO CELPA E INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA PARA UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA	CJ	1
2.2	CAIXA DE MEDIÇÃO INDIRETA E PROTEÇÃO CONFORME NORMA DA CONCESSIONÁRIA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 300A	CJ	1
2.3	MONTAGEM DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO 112,5kVA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL COMO: CONDUTOR DE AÇO COBREADO 50MM ² , CONECTOR HASTE-CLABO, CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA E DEMAIS ACESSÓRIOS	CJ	1
2.4	CONFECCÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PARA UMA INSTALAÇÃO COMERCIAL DE 300A, DE 500m ² DE ÁREA	CJ	1
2.5	CONFECCÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA UMA INSTALAÇÃO COMERCIAL DE 300 A DE 500 m ² DE ÁREA	CJ	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas



3.0	ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS		
3.1	ELETROCALHA PERFURADA DE 50X50 MM, CHAPA Nº.18.	M	80
3.2	ELETROCALHA PERFURADA DE 100X50X3000 MM, CHAPA Nº.18.	M	150
3.3	ELETROCALHA PERFURADA DE 300X100X3000 MM, CHAPA Nº.18.	M	350
3.4	PERFILADO 38X38X600 MM, CHAPA Nº.18.	M	250
3.5	ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA ELETROCALHA E PERFILADO.	UND	800
4.0	ELETRODUTOS E PVC E ACESSÓRIOS		
4.1	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1"	M	75
4.2	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1.1/4"	M	76
4.3	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1.1/2"	M	40
4.4	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 2"	M	100
4.5	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 3"	M	32
4.6	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 4"	M	150
4.7	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE Ø 3/4"	M	600
4.8	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE Ø 1"	M	400
4.9	ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA ELETRODUTO DE PVC	UND	250
5.0	QUADROS E PAINÉIS		
5.1	QATAR1 - QUADRO DE AR CONDICIONADO 01 A FORNECER, INSTALAR E COMISSONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.2	QATAR2 - QUADRO DE AR CONDICIONADO 02 A FORNECER, INSTALAR E COMISSONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.3	QDLT1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01 A FORNECER, INSTALAR E COMISSONAR CONFORME PROJETO	CJ	1
5.4	QDLT2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02 A FORNECER, INSTALAR E COMISSONAR CONFORME PROJETO	CJ	1
5.5	QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO A FORNECER DE 200A, INSTALAR E COMISSONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA QUADROS ELÉTRICOS	UND	6
5.0	CABO DE COBRE 0,6/1kV 9XLPE OU EPR 90°C		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 50MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	400
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 35MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	300
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 6MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	400
6.0	INTERRUPTORES E TOMADAS EM CAIXA PVC		
6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	30
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	17
6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas



6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO INTERMEDIÁRIO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	5
6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	6
6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO DIMERIZÁVEL, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
6.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARA VENTILADOR, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	2
6.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR TIPO SENSOR DE PRESENÇA, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	5
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO E 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO E 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	2
6.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	93
6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2P+T 10A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	47
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 20A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	4
6.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2P+T 20A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
7.0	INTERRUPTORES E TOMADAS E CONDULETE		
7.1	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	14
7.2	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	19
7.3	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO EM PARALELO EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	7
7.4	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO BIPOLAR EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	2
7.5	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES E UMA SEÇÃO EM PARALELO EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	3
7.6	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	4
7.7	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	85
8.0	INSTALAÇÃO LÓGICA/TELECOMUNICAÇÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 16US	UND	2
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO	UND	2
8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL POE 24 PORTAS GIGABIT ETHERN, 4 MINI-GBIV VAT6	UND	4
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL POE 24 PORTAS FAST, INTELBRAS, SF 2842 MR CAT6	UND	8
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5E	UND	16
8.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS	UND	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas



8.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX DIGITAL IMPACTAM 140 RACK 4320044 INTELBRAS	UND	2
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR DE CABOS	UND	32
8.9	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADAS SIMPLES KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	200
8.10	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	70
8.11	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E EM CONDULETE, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	30
8.12	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E EM CONDULETE, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	35
8.13	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PATCH CORD COM 1,5M CAT 6	UND	400
8.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP 4P CAT6E	UND	8500
8.15	ESTABILIZADOR DE 15KVA, TRIFASICO 220V COM ENTRADA DE VARIAÇÃO DE +/- 20% NA TENSÃO DE ENTRADA E VARIAÇÃO DE +/- 1% NA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 200V	UND	2
8.16	BOBREACK DE 25KVA, TRIFÁSICO 220V COM ENTRADA DE VARIAÇÃO DE +/- 20% NA TENSÃO DE ENTRADA E VARIAÇÃO DE +/- 1% NA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 200V	UND	2
9.0	LUMINÁRIAS		
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DLED DE EMERGÊNCIA	CJ	51
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA INDUSTRIAL 16' COM BOCAL E 27, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W, 220V, 220V, 6500K SUSPENSA POR CABO PP	CJ	12
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO SPOT COM FOCO ORIENTÁVEL EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE EM TRILHO, INCLUSO LÂMPADA DICRÓICA 50W	CJ	25
9.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO ELETRIFICADO EM ALUMÍNIO NA NA COR BRANCA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA COM PONTO E ALIMENTAÇÃO, INCLUSO CONECTOR RETO EM ALUMÍNIO PARA JUNÇÃO DE 2 TRILHOS NA COR BRANCA	M	27
9.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR EM ALUMÍNIO COM CABEÇEIRA PARA REATOR PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W, 4000K	CJ	80
9.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO IMPORTADO PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W, 4000K	CJ	180
9.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W	CJ	30
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA DE SOBREPOR, CORPO E GRADE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRAATÁRIO EM VIDRO COM BOAL E27, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W	CJ	3
9.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DIRECIONAVEL EMBUTIDA TIPO MÓDULO, CORPO EM ALUMÍNIO, TAMPA RECUADA, INCLUSO LÂMPADA HALÓGENA PAR 20 DE 50W	CJ	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas



9.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO IMPORTADO PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W, 4000K	CJ	8
9.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 03 LUMINÁRIAS FECHADA COM CORPO, ARO E ALOJAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM BOCAL E40 INCLUSO REATOR INTERNO, LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250W E POSTE DE AÇO	CJ	3
9.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LUSTRE PARA 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 25W	CJ	20
9.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA À PROVA DE UMIDADE, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	CJ	7
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA		
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPTOR TIPO FRANKLIN COM DUAS DESCIDAS, INCLUSO ISOLADOR PEDESTAL, SINALIZADOR NOTURNO, ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTRO REFORÇADA, MASTRO DE 3M COM SEÇÃO DE 1.1/2" E BASE PARA MASTRO	CJ	2
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 35 MM² P/ CAPTAÇÃO E DESCIDA, INCLUSO CONECTOR TPF, CAPTOR AÉREO DE 30 CM, PRESILHA P/ CABO, BUCHA DE NYLON E PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA S6	M	250
10.0	ATERRAMENTO		
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"300CM, INCLUSO CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E CONECTOR PARA HASTE-CARD	CJ	18
10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM² P/ ATERRAMENTO	M	250
10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL COM 11 POSIÇÕES, INCLUSO TERMINAIS DE PRESSÃO	UND	1
11.0	ALIMENTADORES DE AR CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS		
11.1	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	18
11.2	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU'S (10M)	PT	10
11.3	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU'S (10M)	PT	8
11.4	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	18
11.5	DISJUNTOR 3P-15A 50A - PADRÃO DIN	UND	18
11.6	CAIXA PLÁSTICA 4"X4"	UND	18
11.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	108
11.8	CABO DE COBRE 6MM2-750V	M	324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Belém, 28 de outubro de 20

Maria Helena Lopes dos Santos
MASTERPLAN MATERIAIS ELÉTRICOS

CNPJ: 24533.297/0001-19
MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS
 DIRETORA/ CPF :136467701-63

Certidão nº 223700/2020
 16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



3º Tabelionato de Notas de Belém
 Eduardo Luiz Ayres Duarte de Rosa
 Tabelião de Notas
 Travessa Humaitá, 614 - Pedreira
 Fone: (91) 3233-2749 - CEP: 66083-340 - Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) Retro-assinado(s) de:
 [0568786]-MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS.
 Em Testemunho da Verdade.
 Belém/PA., 06 de novembro de 2020.

Maria Tatiane Partoja
 MARIA TATIANE PARTOJA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANCA
 Selos: I030T0671
 170-JPRC



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 6 folhas

my
8
91
Raul



Engenheiro Eletricista: Eduardo Raimundo de Queiroz Alves Crea – Pa nº 1501561065

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Contratante: Masterplan Material Elétrico

CNPJ: 24.533.297/0001 – 19

Dados da obra : Laudo Referente ao projeto e instalação de uma cabine de Medição e Subestação de 500 KVA em tensão primaria de 13,8KV e Grupo Gerador de 400 KV em tensão de 380 V, Transformador Aéreo de 300 KVA-15KVA-60HZ (220v/127v), Cordoalha de cobre nu - seção de 35 a 50 mm² - isoladores, Poste de Concreto p/600 AT-BT incluindo rede de distribuição h=11m, Mureta de Medição em Alvenaria com laje em concreto(c=2.20/1=0.50/h=2.0m), Acessórios para Transformador em poste (incluindo cabine de medição) , conforme padrão Celpa e outros serviços conforme normas brasileiras NBR -5410 discriminado na tabela de serviço abaixo.

Responsável Técnico: FABIO PORTELA DOS SANTOS, CPF:613.862.942-68 registro no CREA/PA RNP nº 261190450-2.

Valor da obra: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Início da Obra: 09/09/2019

Término da Obra: 12/09/2019

Localização do Serviço: Avenida Senador Lemos, 2247 - Telégrafo Sem Fio - Belém/PA

Conclusão: Após a verificação dos serviços realizados, constatou-se que os serviços foram realizados satisfatoriamente e respeitados todas as normas técnicas. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade técnica do CREA Nº PA20200541966

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD
1.0	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES		
1.1	SUBESTAÇÃO, 500 KVA	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas



Handwritten signatures and initials:
Raimundo
8 92

1.2	GRUPO GERADOR, 650 KVA	UND	1
1.3	TRANSFORMADOR AÉREO PADRÃO CEPA DE 300KVA-15KV-60HZ (220V/127V)	UND	1
1.4	CORDOALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 - ISOLADORES	UND	40
1.5	POSTE DE CONCRETO P/ 600 AT-BT INCL. REDE DE DISTRIBUIÇÃO H=11M	UND	2
1.6	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALV C/ LAJE EM CONC. (C=2.20/L0,50/H=2.0M)	UND	1
1.7	ACESSÓRIOS P/ TRANSFORMADOR EM POSTE (INCL. CABINE DE MEDIÇÃO)	UND	1
2.0	ENTRADA DE ENERGIA DE 200A PADRÃO CELPA		
2.1	MONTAGEM DE ENTRADA DE ENERGIA DE 300A INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL: MURETA, QUADRO PADRÃO CELPA E INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA PARA UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5kVA	CJ	1
2.2	CAIXA DE MEDIÇÃO INDIRETA E PROTEÇÃO CONFORME NORMA DA CONCESSIONÁRIA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 300A	CJ	1
2.3	MONTAGEM DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO 112,5kVA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL COMO: CONDUTOR DE AÇO COBREADO 50MM², CONECTOR HASTE-CLABO, CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA E DEMAIS ACESSÓRIOS	CJ	1
2.4	CONFECÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PARA UMA INSTALAÇÃO COMERCIAL DE 300A, DE 500m² DE ÁREA	CJ	1
2.5	CONFECÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA UMA INSTALAÇÃO COMERCIAL DE 300 A DE 500 m² DE ÁREA	CJ	1
3.0	ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS		
3.1	ELETROCALHA PERFURADA DE 50X50 MM, CHAPA Nº.18.	M	80
3.2	ELETROCALHA PERFURADA DE 100X50X3000 MM, CHAPA Nº.18.	M	150
3.3	ELETROCALHA PERFURADA DE 300X100X3000 MM, CHAPA Nº.18.	M	350
3.4	PERFILADO 38X38X600 MM, CHAPA Nº.18.	M	250
3.5	ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA ELETROCALHA E PERFILADO.	UND	800
4.0	ELETRODUTOS E PVC E ACESSÓRIOS		
4.1	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1"	M	75
4.2	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1.1/4"	M	76
4.3	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 1.1/2"	M	40
4.4	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 2"	M	100
4.5	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 3"	M	32
4.6	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE 4"	M	150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas



4.7	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE Ø 3/4"	M	600
4.8	ELETRODUTOR RÍGIDO DE PVC DE Ø 1"	M	400
4.9	ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA ELETRODUTO DE PVC	UND	250
5.0	QUADROS E PAINÉIS		
5.1	QTAR1 - QUADRO DE AR-CONDICIONADO 01 A FORNECER, INSTALAR E COMMISSIONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.2	QTAR2 - QUADRO DE AR-CONDICIONADO 02 A FORNECER, INSTALAR E COMMISSIONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.3	QDLT1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01 A FORNECER, INSTALAR E COMMISSIONAR CONFORME PROJETO	CJ	1
5.4	QDLT2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02 A FORNECER, INSTALAR E COMMISSIONAR CONFORME PROJETO	CJ	1
5.5	QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO A FORNECER DE 200A, INSTALAR E COMMISSIONAR, CONFORME PROJETO	CJ	1
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS E SUPORTAÇÕES PARA QUADROS ELÉTRICOS	UND	6
5.0	CABO DE COBRE 0,6/1kV 9XLPE OU EPR 90°C		
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 50MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	400
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 35MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	300
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE COBRE 6MM ³ COM ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR 0,6/1kV 90+A1:D40°C BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	M	400
6.0	INTERRUPTORES E TOMADAS EM CAIXA PVC		
6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	30
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	17
6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	21
6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO INTERMEDIÁRIO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	5
6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas



6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO DIMERIZÁVEL, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
6.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARA VENTILADOR, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	2
6.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR TIPO SENSOR DE PRESENÇA, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	5
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO E 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO E 1 SEÇÃO PARALELO, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	2
6.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	93
6.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2P+T 10A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	47
6.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 20A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	4
6.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2P+T 20A, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UND	1
7.0	INTERRUPTORES E TOMADAS E CONDULETE		
7.1	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	14
7.2	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	19
7.3	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO EM PARALELO EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	7
7.4	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO BIPOLAR EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	2
7.5	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES E UMA SEÇÃO EM PARALELO EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	3
7.6	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	4
7.7	FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES 2P+T 10A EM CONDULETE, INCLUSO CONDULETE 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	85
8.0	INSTALAÇÃO LÓGICA/TELECOMUNICAÇÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 16US	UND	2
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ÓPTICO	UND	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials:
B
Z
95
Rau



8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL POE 24 PORTAS GIGABIT ETHERN, 4 MINI-GBIV VAT6	UND	4
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIÁVEL POE 24 PORTAS FAST, INTELBRAS, SF 2842 MR CAT6	UND	8
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 24 PORTAS CATSE	UND	16
8.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 50 PORTAS	UND	2
8.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX DIGITAL IMPACTAM 140 RACK 4320044 INTELBRAS	UND	2
8.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR DE CABOS	UND	32
8.9	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADAS SIMPLES KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	200
8.10	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	70
8.11	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E EM CONDULETE, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	30
8.12	FORNECIMENTO E INTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ45 JACK CAT6E EM CONDULETE, INCLUSO CAIXA DE PVC 4X2", MÓDULO E PLACA	UND	35
8.13	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PATCH CORD COM 1,5M CAT 6	UND	400
8.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP 4P CAT6E	UND	8500
8.15	ESTABILIZADOR DE 15kVA, TRIFÁSICO 220V COM ENTRADA DE VARIAÇÃO DE +/- 20% NA TENSÃO DE ENTRADA E VARIAÇÃO DE +/- 1% NA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 200V	UND	2
8.16	BOBREACK DE 25kVA, TRIFÁSICO 220V COM ENTRADA DE VARIAÇÃO DE +/- 20% NA TENSÃO DE ENTRADA E VARIAÇÃO DE +/- 1% NA TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 200V	UND	2
9.0	LUMINÁRIAS		
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DLED DE EMERGÊNCIA	CJ	51
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA INDUSTRIAL 16' COM BOCAL E 27, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W, 220V, 220V, 6500K SUSPensa POR CABO PP	CJ	12
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO SPOT COM FOCO ORIENTÁVEL EM ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE EM TRILHO, INCLUSO LÂMPADA DICRÓICA 50W	CJ	25
9.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRILHO ELETRIFICADO EM ALUMÍNIO NA NA COR BRANCA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA COM PONTO E ALIMENTAÇÃO, INCLUSO CONECTOR RETO EM ALUMÍNIO PARA JUNÇÃO DE 2 TRILHOS NA COR BRANCA	M	27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas



9.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR EM ALUMÍNIO COM CABEÇEIRA PARA REATOR PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W, 4000K	CJ	80
9.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO IMPORTADO PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W, 4000K	CJ	180
9.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO COM DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 18W	CJ	30
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA DE SOBREPOR, CORPO E GRADE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REFRAATÁRIO EM VIDRO COM BOAL E27, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W	CJ	3
9.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DIRECIONAVEL EMBUTIDA TIPO MÓDULO, CORPO EM ALUMÍNIO, TAMPA RECUADA, INCLUSO LÂMPADA HALÓGENA PAR 20 DE 50W	CJ	25
9.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO IMPORTADO PARA LÂMPADAS T8, INCLUSO REATOR ELETRÔNICO AFP E LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W, 4000K	CJ	8
9.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 03 LUMINÁRIAS FECHADA COM CORPO, ARO E ALOJAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM BOCAL E40 INCLUSO REATOR INTERNO, LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250W E POSTE DE AÇO	CJ	3
9.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LUSTRE PARA 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 25W	CJ	20
9.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA À PROVA DE UMIDADE, INCLUSO LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	CJ	7
9.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA		
9.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPTOR TIPO FRANKLIN COM DUAS DESCIDAS, INCLUSO ISOLADOR PEDESTAL, SINALIZADOR NOTURNO, ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTRO REFORÇADA, MASTRO DE 3M COM SEÇÃO DE 1.1/2" E BASE PARA MASTRO	CJ	2
9.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 35 MM ² P/ CAPTAÇÃO E DESCIDA, INCLUSO CONECTOR TPF, CAPTOR AÉREO DE 30 CM, PRESILHA P/ CABO, BUCHA DE NYLON E PARAFUSO FENDA CABEÇA CHATA S6	M	250
10.0	ATERRAMENTO		
10.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"300CM, INCLUSO CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E CONECTOR PARA HASTE-CARD	CJ	18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures and initials]



10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 50 MM² P/ ATERRAMENTO	M	250
10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL COM 11 POSIÇÕES, INCLUSO TERMINAIS DE PRESSÃO	UND	1
11.0	ALIMENTADORES DE AR-CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS		
11.1	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	18
11.2	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU'S (10M)	PT	10
11.3	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU'S (10M)	PT	8
11.4	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	18
11.5	DISJUNTOR 3P-15A 50A - PADRÃO DIN	UND	18
11.6	CAIXA PLÁSTICA 4"X4"	UND	18
11.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	108
11.8	CABO DE COBRE 6MM2-750V	M	324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Belém, 10 de Novembro de 2020

Condutur

Raymundo de Queiroz Alves

RAYMUNDO DE QUEIROZ ALVES
Engenheiro Eletricista
CREA – PA Nº 1501561065

Cartório Condutur
4º Ofício de Notas
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES

Dou fe. Em 10/11/2020 da verdade Emol: R\$5,50 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 21/11/2020 12:54 003032450

Francisco Leotardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Subscrição
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Série: I
Nº 003.032.450

Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200548781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1501561065

Registro: 1501561065PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA**

CPF/CNPJ: 24.533.297/0001-19

AVENIDA SENADOR LEMOS

Nº: 2247

Complemento:

Bairro: **TELÉGRAFO SEM FIO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66113000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR LEMOS

Nº: 2247

Complemento:

Bairro: **TELÉGRAFO SEM FIO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: 66113000

Data de Início: **10/11/2020**

Previsão de término: **12/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **-1,423833, -48,483762**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA**

CPF/CNPJ: 24.533.297/0001-19

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #313 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	500,00	kva
65 - Laudo > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #280 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET./ELETR.	500,00	kva
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > MAQUINAS ELÉTRICAS > #290 - TRANSFORMADORES	300,00	kva
65 - Laudo > ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA	400,00	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Laudo Referente ao Projeto e Instalação de uma Cabine de Medição e Subestação de 500 KVA em tensão primária de 13,8 KV + Grupo Gerador de 400 KVA em tensão de 380 v, Transformador aéreo de 300 KVA-15KVA-60HZ (220v/127v), Cordoalha de cobre nu - seção de 35 a 50 mm² - isoladores, Poste de Concreto p/600 AT-BT incluindo rede de distribuição h=11m, Mureta de Medição em Alvenaria com laje em concreto (c=2.20/1=0.50/h=2.0m), Acessórios para Transformador em poste (incluindo cabine de medição) conforme padrões da CELPA e outros serviços conforme as normas brasileiras NBR-5410. Conforme Consta na ART PA20200541966 do Profissional FABIO PORTELA DOS SANTOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2CA8
Impresso em: 13/11/2020 às 08:51:02 por: erciojunior, ip: 200.242.218.3

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/11/2020, às 12:04.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200548781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES - CPF: 014.882.872-87

Local _____ de _____ de _____
data

MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA - CNPJ: 24.533.297/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **12/11/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **6379471**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223700/2020, emitida em 16/11/2020



Certidão nº 223700/2020
16/11/2020, 12:04

Chave de Impressão: WZzza

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2020 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2CA8
Impresso em: 13/11/2020 às 08:51:02 por: eriojunior, ip: 200.242.218.3

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 16/11/2020, às 12:04.

Handwritten signatures and notes:
8
100
Rau

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto e Urbanista**

Nome Civil/Social: THAIZA DE SOUZA DIAS

CPF: 736.911.862-20

Tel:

Data de Registro: 01/01/2012

Registro Nacional: 000A467073

E-mail: diasts@gmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI3084504R01CT001

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Cadastro: 22/10/2020

Tipologia:

Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 22/10/2020

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato**

Nº do RRT: SI3084504R01CT001

CPF/CNPJ: 01.686.018/0001-51 Nº Contrato:

Data de Início:

12/01/2015

Contratante: B R DA COSTA
ENGENHARIA LTDA-MEValor de Contrato: R\$ 2.000,00 Data de Celebração:
06/01/2015

Previsão de Término:

12/02/2015

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 04078000

Nº: 64

Logradouro: JAMARIS

Complemento: AP. 41B

Bairro: PLANALTO PAULISTA

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

Longitude: -46.66222086299962

Latitude: -23.604474257999584

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma de apartamento unifamiliar.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.4 - ARQUITETURA DE INTERIORES -> 2.4.2 - Execução de reforma de interiores

Quantidade: 105

Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

**RRT SIMPLES****Verificar Autenticidade****4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI3084504R01CT001	INICIAL	RONEI MACHADO COSTA	22/10/2020	07/01/2015
Nº do RRT: SI3084504R01CT001	RETIFICADOR	B R DA COSTA ENGENHARIA LTDA-ME	22/10/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista THAIZA DE SOUZA DIAS, registro CAU nº 000A467073, na data e hora: 22/10/2020 21:54:47, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Handwritten signature and scribbles
8 102

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**N° 000000619973**

2020000619973

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 619973/2020

Expedida em 29/10/2020 12:10:00, SÃO PAULO/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2Y683132BZZW76814257

[Handwritten signatures and marks]
8 104



B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Cisternas e Obras Cíveis em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121 - São Brás, CEP 66073-160
Fone- Fax(91)32536788-99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018.0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Testamos para os devidos fins de comprovação, que a Arquiteta e Urbanista **Thaiza de Souza Dias**, CAU N° **A46707-3**, Residente e domiciliada na Av. Sargento Geraldo Santana 1100. Bloc 15. Ap. 04, Bairro: Jardim Taquaral. São Paulo - SP, prestou serviços de projeto e execução da reforma de iluminação do apartamento unifamiliar com área total de 105m², localizado na Av. Jamaris, n. 64, Ap 41B, Bairro: Planalto Paulista, cidade de São Paulo, SP os quais foram concluídos de acordo com as normas da ABNT. Tendo como contratante **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME**, firma estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, nº 4121, bairro de São Brás, CEP: 66073-160, município de Belém-PA., inscrita no CNPJ nº 01.686.018/0001-51, denominada Contratante, neste ato representada por **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº 212.769.192-04. Os valores acordados para a prestação de serviço foi de R\$ 2.000 (Dois Mil Reais), conforme RRT registrada no CAU-SP N° SI3084504I00CT001. A obra executada no período de 12/01/2015 a 12/02/2015.

Projeto – Serviços de iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projeto de Retrofit para LED	01 unidade
02	Cálculo luminotécnico de acordo com a ABNT NBR ISO CIE 8995-1	01 unidade
03	Colocação de Interruptor de 1 tecla simples	08 unidades
04	Colocação de tomada de 10A	06 unidades
05	Colocação de interruptor duplo	02 unidades



[Handwritten signatures and initials]
8
105

06	Colocação de tomada de 20A	03 unidades
07	Módulo Dimmer Rotativo	02 unidades
08	Sensor de Presença 180°	02 unidades
09	Módulo de automação	01 unidade
10	Substituição de cabo 2,5mm para 4,5mm	35m
11	Instalação de quadro geral para 12 disjuntores	01 unidade
12	Circuitaria de cabo de 6mm	100m
13	Instalação de luminária de emergência	02 unidades

Belém, 23 de outubro de 2020.

Condutor >

Bened L. Costa de Souza

CONTRATANTE

B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME
 BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
 CNPJ: 01.686.018/0001-51
 CREA: 17484 D P A

Condutor >

Thaiza Dias

CONTRATADA

THAIZA DE SOUZA DIAS
 CPF: 736.911.862-20
 CAU A46707-3



Cartório Condurú
 4º Ofício de Notas
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1265

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade das (2) firmas de BENEDITO RODRIGUES DA COSTA THAIZA DE SOUZA DIAS

Dou fé Em test^o da verdade Emol. R\$11,00 Selo R\$
 Belém-PA, 23/10/2020 14:24 1002901364/2901365

Siweny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Siweny Mayara Ferreira Ribeiro
 Escrevente Autorizado



Siweny Mayara Ferreira Ribeiro
 Escrevente Autorizado

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and '8 106'.

Certidão nº 61997/2020 - Jur/UZ/2020, v.1/ - Chave de Impressão: 27003132B2LWV/001420/
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/10/2020, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Com Atestado nº 619973, emitida em 30/10/2020

Arquiteto e Urbanista - Davi Cristiano Sodré Cruz - CAU N.

A54057-9

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATANTE: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME,

CNPJ nº 01.686.018/0001-51

DADOS DA OBRA: Laudo referente a projeto e execução da reforma de iluminação do apartamento unifamiliar.

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/01/2005

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/02/2015

VALOR: R\$ 2.000 (Dois Mil Reais)

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Jamaris, n. 64, Ap 41B, Bairro: Planalto Paulista, cidade de São Paulo, SP.

CONCLUSÃO: Após verificação dos serviços realizados, constatou-se que o serviço foi realizado com êxito, respeitando todas as normas técnicas. RRT registrada no CAU-SP Nº SI3084504I00CT001.

Projeto – Serviços de iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projeto de Retrofit para LED	01 unidade

Carbócio Condurá
4º Oficial de Notas
BOEM-PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Atenção: a presente cópia extraída deste tabelionato a qual confere com o original. Da: fe

R\$ 40 Selo R\$0,85
Boem-PA 23/12/2006 10:24 - 030538473

Kely Cristina Amoral Macedo - ESCRIVENTE

000 538.473

CONFERE,

Raul

my
Raul
3007

02	Cálculo luminotécnico de acordo com a ABNT NBR ISO CIE 8995-1	01 unidade
03	Colocação de Interruptor de 1 tecla simples	08 unidades
04	Colocação de tomada de 10A	06 unidades
05	Colocação de interruptor duplo	02 unidades
06	Colocação de tomada de 20A	03 unidades
07	Módulo Dimmer Rotativo	02 unidades
08	Sensor de Presença 180°	02 unidades
09	Módulo de automação	01 unidade
10	Substituição de cabo 2,5mm para 4,5mm	35m
11	Instalação de quadro geral para 12 disjuntores	01 unidade
12	Circuitaria de cabo de 6mm	100m
13	Instalação de luminária de emergência	02 unidades

Belém, 23 de outubro de 2020.

Continua



Davi Cristiano Sodré Cruz

Arquiteto e Urbanista - CAU N. A54057-9

CPF: 697.141.952-20

Atenção: a validade do termo de Davi Cristiano Sodré Cruz
apresenta-se com validade de 30 dias a contar da data de emissão.
Não se emite termo de validade para termos de validade superior a 30 dias.
Código de Verificação: 10071020201007102020
Número de Protocolo: 10071020201007102020
Data de Emissão: 23/10/2020 10:24
Número de Documento: 1000538474
Emissão: 23/10/2020 10:24
Número de Documento: 1000538474

Cartório Comarcado
4º Oficial de Notas
Rua: 23
Belém, PA
Roginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autêntico a presente cópia, extraída neste tabelionato e qual confere com o original. Dou fe.
Emitido em: R\$5,50 Cimo: R\$0,85
Belém-PA, 23/10/2020 10:24 1000538474
Kelly Cristina Amaral Macedo - ESCRIVENTE



CONFERE,

Rogal Silva

Rogal

8108



CONFERE,
Raul

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão

Interessada

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 021/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME.

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com **CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, neste ato representada, por seu Titular Sr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, professor e doutor em Geociências, portador da Carteira de Identidade nº 4084819 2ª via-SEGUP/PA e CIC/MF nº 028.759.002-00, residente e domiciliado à Rua Diogo Moia, 407, Aptº 2000, Ed. Pegasus, Bairro: Umarizal, nesta cidade, **Secretário de Estado de Educação**, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31845/2011, em 01 de Fevereiro de 2011 e/ou **WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, técnico em gestão pública, portador da Carteira de Identidade nº 5691859 SSP/PA e CPF/MF nº 261.551.682-53, residente e domiciliado à Avenida Tropical, Residencial Oasis, Alameda Curió, nº 30, Bairro: Guanabara, Município de Ananindeua/Pará, **Secretário Adjunto de Gestão**, nomeado através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31831/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**, com CNPJ/MF. Nº 01.686.018/0001-51, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121, Bairro: Guamá, Belém/Pa., Cep: 66.073-160, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade Nº 1898970 SSP/PA. e CPF/MF. Nº 212.769.192-04, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato em regime de Empreitada por Preço Global, fundamentado na Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95 e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, e Decreto Estadual nº 877 de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº 018, de 21.05.2008, da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, e suplementarmente a Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/1987, com base na **CONVITE Nº 004/2011-NLIC/SEDUC**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de **empresa especializada na execução de obras civis de Reforma da Cobertura, Banheiros e Pintura da EEEF. FÉ EM DEUS, localizada no município de Belém/Pa**, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas, constantes dos anexos do **Convite nº 004/2011**, que são partes integrantes e indivisíveis do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O valor **global** do presente contrato importa em **R\$-145.298,18(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos)**.

2.2. Fica expressamente estabelecido que no preço constante na cláusula 2.1 estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

***Fonte 0102. Produto: 441. Ação: 149.766. Funcional Programática: 16.101.12.122.1282. Projeto/Atividade: 1.956. Natureza da Despesa: 3390.39.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1.O pagamento será efetuado mensalmente, conforme medições emitidas pela fiscalização da obra, e faturas devidamente atestadas, mediante a apresentação da documentação abaixo:

4.1.1.Boletim da Medição, devidamente aferida pela Fiscalização da **Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI/SEDUC**, com a percentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega da obra;

4.1.2.Relação nominal de todos os empregados que trabalham na execução das obras, com as respectivas datas de admissão;

4.1.3.Comprovante dos pagamentos de seus salários referente ao mês imediatamente anterior ao pagamento das faturas;

4.1.4.Comprovante do recolhimento das parcelas referentes ao INSS, e FGTS dos trabalhadores da obra;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

- 4.1.5. Termo de rescisão contratual com a quitação das parcelas trabalhistas, no caso de dispensa do empregado que trabalhava na obra, ou termo de acordo firmado perante a justiça do trabalho, onde conste expressamente a exclusão da **SEDUC-PA**;
- 4.1.6. O último pagamento só será efetuado mediante a apresentação pela **CONTRATADA** das guias de recolhimento do FGTS, baixa do registro da obra junto ao INSS (CND) e Termo de Recebimento Definitivo da Obra, expedido pela SEDUC/PA.
- 4.2. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA.
- 4.2.1. A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição.
- 4.3. O preço ajustado será total, fixo, definitivo e irrevogável, expresso em moeda corrente do país.
- 4.3.1. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza;
- 4.5. De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta "on line" no SICAF, a situação de regularidade da **CONTRATADA**;
- 4.6. Após o devido processamento o pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela SEDUC;
- 4.7. Aludido pagamento será creditado em nome da adjudicatária, através de ordem bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número de conta-corrente e CGC da empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

- 6.1. A **CONTRATADA** é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamento, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamento de proteção individual e quaisquer outros que fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente a **CONTRATANTE**.
- 6.2. A empresa **CONTRATADA** responderá pelo prazo de cinco anos, pela execução da obra em sua solidez e segurança, com base no art. 618 do Código Civil;
- 6.3. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei nº 8.666/93;
- 6.4. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a SEDUC, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.
- 6.5. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:
- a) multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.
- 6.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 6.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento da **CONTRATADA**, caso não baste, será cobrado de acordo com a legislação vigente.
- 6.8. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
- 6.9. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o CONVITE e com as especificações contidas no Edital, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

CONFERE,

Raul

8/10

Raul

6.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;

a) Em se verificando a situação no subitem 6.10 a **CONTRATADA** decairá do direito à contratação sendo facultado à **SEDUC** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas no edital;

b) Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a **SEDUC** conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômica. Neste caso, poderá ser procedida a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto na alínea "a" acima.

6.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela **SEDUC** processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

6.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Compete a **Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários - DRTI** acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço para fins de pagamento, designando o servidor **GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA de matrícula nº 57205721-2** lotado nessa **DRTI**.

7.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A **vigência** do presente contrato será a partir de **28/03 até 31/07/2011**.

8.2. O prazo de execução dos serviços será em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

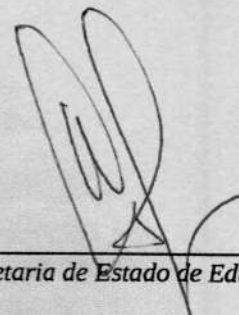
O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente contrato é o da Justiça Comum de Belém/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

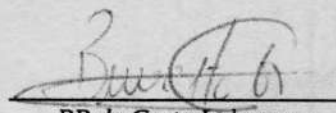
Declararam as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 28 de Março de 2011.



Secretaria de Estado de Educação

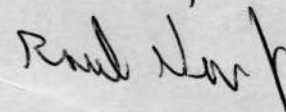



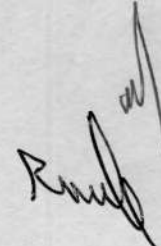
BR da Costa Ltda-me.

TESTEMUNHAS:

Nome Ana Cristina R. Alves
CPF nº 638.205.872-68
NCC/SEDUC

Nome Sandra C.F. Oliveira
CPF nº 207383232-68

CONFERE,




3 111



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CONFERE,
Raul Nery

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0945/COP/2011
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO EM MINERAÇÃO *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 17484D PA Expedido em: 30/11/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25/ RES 262/79 CONFEA ART 03 *****
NOME DA EMPRESA	: BR DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4311EM PA Expedido em: 29/05/1998
NOME DO CONTRATANTE	: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PASSAGEM FE EM DEUS – TENONÉ – BELÉM – PA *****

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do Contrato n.º 021/2011-SEDUC foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 17484D PA/3 de 27/04/2011. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o Atestado, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

❖EXCETO O ITEM: 15 – INST. ELÉTRICAS / LÓGICA E SEUS SUBITENS. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 38645/2011, DE 03/10/2011 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 20 de outubro de 2011.

Deys Lucylene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Paulo de Tarso Torres Khoury
Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

8112
Raul



CONFERE,
Raul [Signature]

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa BR DA COSTA ENGENHARIA E COM. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.686.018/0001-51, sediada à Av. Conselheiro Furtado, 4121 – São Braz – Belém / Pa, representada por seu sócio administrador, Sr. Benedito Rodrigues da Costa (Engenheiro Civil) com o registro no Crea/Pa sob o nº 17.484-D, executou para este Órgão, Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fé em Deus, município de Belém – Pa, no período 06/04/2011 a 14/06/2011, os serviços de Reforma, no valor global de R\$ 145.298,18 , abrangendo uma área total de 1.466,64m² , de acordo com as descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m ²	320,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m ²	128,32
2.2	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	13,95
2.3	Demolição de estrutura de madeira da cobertura	m ²	237,16
2.4	Remoção de reboco ou emboço	m ²	10,00
2.5	Remoção de revestimento cerâmico	m ²	27,30
2.6	Remoção de entulho manualmente	m ³	8,00
2.7	Retirada de portão de grade de ferro sem aproveitamento	m ²	11,76
2.8	Remoção, lavagem e reassentamento de telhas de barro	m ²	696,64
2.9	Demolição de forro	m ²	53,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m ³	6,75
3.2	Reaterro compactado	m ³	2,00
4	FUNDAÇÕES		
4.1	Baldrame de concreto simples com seixo incluindo forma de madeira branca	m ³	4,65
4.2	Bloco de concreto armado para fundação incluindo forma	m ³	2,88
5	ESTRUTURA		
5.1	CONCRETO		
5.1.1	Concreto arrhado FCK=15MPa com forma de madeira branca	m ³	8,20

01/04
CREA-PA
[Signature]

Jorge José Amaro Júnior
CREA Nº 11.787-DIPA
Coordenador da DRTI

[Signature]

Raul [Signature]

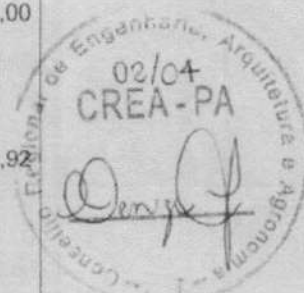
113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIOS-DRTI

CONFERE,
Raul Neto

6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo 10x15x30cm	m ²	10,00
6.2	Alvenaria tijolo de barro a cutelo 10x15x30cm	m ²	158,78
6.3	Divisória DIVILUX perfil de alumínio / miolo celular - painel cego	m ²	15,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA		
7.1.1	Tesoura de madeira de lei para vão de 6,00m	un	4,00
7.1.2	Estrutura de madeira de lei para telha de barro - peça aparelhada	m ²	75,70
7.1.3	Estrutura de madeira de lei para telha de barro - peça serrada	m ²	269,96
7.1.4	Mão francesa de madeira de lei padrão SEDUC	un	16,00
7.2	TELHAMENTO		
7.2.1	Cobertura - telha plan	m ²	238,20
7.3	CALHAS E CUMEEIRAS		
7.3.1	Cumeeira de barro	m	52,00
7.3.2	Encalçamento de telha cerâmica - beiral	m	52,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS		
8.1	Reboco impermeabilizante traço 1:6:2 com Sika 1	m ²	13,92
9	ESQUADRIAS		
9.1	MADEIRA		
9.1.1	Porta de madeira compensada com caixilho aduela e alizar	m ²	12,60
9.1.2	Porta de madeira compensado com caixilho simples	m ²	1,68
10	FERRAGENS		
10.1	PARA PORTAS		
10.1.1	Ferragens para porta de banheiro	cj	8,00
11	REVESTIMENTOS		
11.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	144,64
11.2	Cerâmica 20x20cm - PEI-III	m ²	177,44
11.3	Emboço com argamassa no traço 1:6:QuiMmikaf	m ²	187,44
12	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		



Jorge José Amaro Júnior
CREA Nº 11.787-DIPA
Coordenador da DRTI

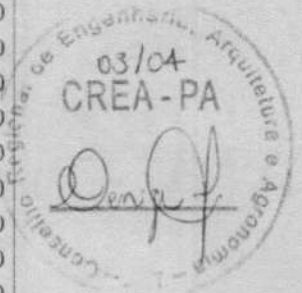
8/114



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIOS-DRTI

CONFERE,
Raul Nery

12.1	Rodapé de korodur incluindo polimento	m	267,12
13	PISOS		
13.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	406,72
13.2	Cimentado liso com junta plástica	m ²	79,72
13.3	Korodur e=8mm (incl. polimento)	m ²	173,65
13.4	Lajota cerâmica 30x30cm - PEI - IV	m ²	147,00
14	PINTURA		
14.1	ACRÍLICA		
14.1.1	Acrílica fosca interna e externa com massa e selador - 03 demãos	m ²	1132,98
14.2	OUTRAS PINTURAS		
14.2.1	Novacor	m ²	231,20
15	INST. ELÉTRICAS / LÓGICA		
15.1	Caixa de alvenaria de 80x80x80cm tampa concreto	un	1,00
15.2	Disjuntor 1P - 10 a 30A	un	10,00
15.3	Disjuntor 2P - 15 a 50A	un	4,00
15.4	Eletroduto PVC de 3/4" com acessórios	m	60,00
15.5	Canaleta ventilada 30x30x2000mm	un	30,00
15.6	Cabo de cobre 2,5mm ² - isolamento 750V	m	400,00
15.7	Cabo de cobre 4mm ² isolamento 750V	m	200,00
15.8	Cabo de cobre 35mm ² - isolamento 1KV	m	40,00
15.9	Interruptor simples 1 tecla (sem fiação)	un	2,00
15.10	Interruptor simples 2 teclas (sem fiação)	un	3,00
15.11	Interruptor simples 3 teclas (sem fiação)	un	3,00
15.12	Tomada 2 polos + terra (s/fiação)	un	8,00
15.13	Tomada universal para computador 15A - 250V (sem fiação)	un	4,00
15.14	Luminária FCB c/ 02 lamp.fluor. 20W - (s/fiação)	un	10,00
15.15	Luminária FCB c/ 02 lamp.fluor. 40W - (s/fiação)	un	20,00
15.16	Lâmpada fluorescente de 20w	un	10,00
15.17	Lâmpada fluorescente de 40w	un	20,00
15.18	Lâmpada mista de 250w E-40	un	3,00
15.19	Reator convencional de 20w - 127v - 60Hz	un	3,00
15.20	Reator convencional de 40w - 127v - 60Hz	un	5,00
15.21	Start de 15/20w	un	15,00
15.22	Start de 30/40w	un	25,00
15.23	Soquete simples	un	5,00
15.24	Fita isolante 19mmx20m (baixa tensão)	Rol	2,00
15.25	Fita isolante 19mmx10m (alta tensão)	Rol	1,00
15.26	Haste para aterramento cobreada 5/8" x 3m	un	3,00
15.27	Conector de cobre para aterramento	un	3,00
15.28	Retirada e instalação de tomada universal	un	8,00



Jorge José Amaro Júnior
CREA Nº 11.787-DIPA
Coordenador da DRTI

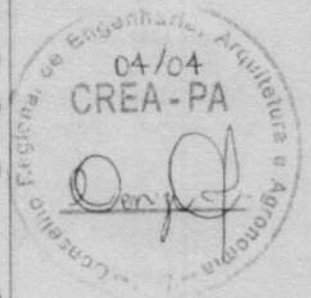
Raul Nery



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICO E IMOBILIÁRIOS-DRTI

CONFERE
Raul Nery

16	INST. HIDRO-SANITÁRIAS		
16.1	ÁGUA FRIA		
16.1.1	Ponto de água incluindo tubos e conexões	pt	6,00
16.1.2	Tubo em PVC - PB - 20mm com rasgo na alvenaria - LH	m	80,00
16.1.3	Registro de gaveta com canopla - 3/4"	un	5,00
16.1.4	Reservatório em fibra de vidro - 500 litros	un	1,00
16.2	ESGOTO		
16.2.1	Ponto de esgoto incluindo tubos, conexões, caixas e ralos	pt	8,00
16.2.2	Tubo em PVC - 150mm - LS	m	12,00
16.2.3	Tubo em PVC - 200mm - LS	m	16,00
16.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
16.3.1	Canaleta de alvenaria 30x30cm rebocada internamente	m	20,00
17	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
17.1	Porta papel de louça	un	6,00
17.2	Lavatório de louça com coluna, torneira, misturador, sifão e válvula	un	4,00
17.3	Bacia sifonada com de caixa descarga acoplada com assento	un	6,00
18	SERRALHERIA		
18.1	Grade de ferro para canaleta l=40cm - colocada	m	19,86
19	LIMPEZA FINAL		
19.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	770,00
Total do Orçamento			



Atenciosamente,

Conduru *Jorge J. Amaro Júnior*
ENGº CIVIL JORGE J. AMARO JÚNIOR
 Coordenador de Recursos Técnicos e Imobiliários
 DRTI / SALE / SEDUC

Modelo 1000
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ESTADO DO PARÁ
 ESTABELECIMENTO ENCONTRA SE REGISTRADO
 FUNDAÇÃO R.T. DE ... DE ...
 DO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA ...
 945/COP/2011, EXPEDIDA EM 20/10/11
 20/10/11

CARTÓRIO CONDURU
 Reconheço por semelhança a(s) (1)
 Firma(s) com a seta (Conduru)
 Belém, 03 OUT 2011
 ANA CELESTE ANDRADE DE ARAUJO
 Escrivente
 VALÍDAS SOMENTE COM O SELLO

Raul Nery
 116

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 17484D PA/3

Profissional: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA **Título:** ENGENHEIRO CIVIL
Fones: 3253-6788 - **Carteira:** 17484D PA **CPF:** 21276919204

Empresa: BR DA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME. **CNPJ:** 01686018000151
Fone: 32536788 **Registro:** 4311EMPA

Tipo de ART: 1 **Classificação ART:** 7 **Área de Atuação:** 10 **Vínculos:**
Sub Empreitada: Sim

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **CPF/CNPJ:** 05054937000163 **Fone:** 32015039
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **CPF/CNPJ:** 05054937000163 **Fone:** 32015039

Endereço do Objeto:
PASSAGEM FÊ EM DEUS - TENONÉ
00000000 Belém - PA

Serviços			
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
Serviços afins e correlatos em edificações	Metro quadrado	850	Execução de obra

Valor: R\$ 145.298,18 **Data:** 28/03/2011 **Início:** 26/06/2011 **Entidade:** Nenhuma
Descrição: REFORMA NA EEEF FÊ EM DEUS, MUNICIPIO DE BELÉM, CONFORME O CONTRATO Nº 21/2011 SEDUC-PA.

Taxa + multa: R\$ 499,50 **Vencimento:** 03/05/2011 **Pagamento:** 27/04/2011
Boleto: 00270411587001577 **Baixa de pagamento:** 28/04/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: _____
Profissional: _____
Contratante: _____

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (28/04/2011 as 13:35:36)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

CONFERE,
Raul Nery

(Handwritten marks and signatures)
Raul Nery
8/17



Contrato nº 040/2011-SEDUC
Convite nº 046/2011-NLIC/SEDUC
Processo nº 409.594/2011.

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão

CONFERE,
Raul Nery

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 040/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME.

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com **CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, neste ato representada, por seu Titular Sr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, professor e doutor em Geociências, portador da Carteira de Identidade nº 4084819 2ª via-SEGUP/PA e CIC/MF nº 028.759.002-00, residente e domiciliado à Rua Diogo Moia, 407, Aptº 2000, Ed. Pegasus, Bairro: Umarizal, nesta cidade, **Secretário de Estado de Educação**, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31845/2011, em 01 de Fevereiro de 2011 e/ou **WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, técnico em gestão pública, portador da Carteira de Identidade nº 5691859 SSP/PA e CPF/MF nº 261.551.682-53, residente e domiciliado à Avenida Tropical, Residencial Oasis, Alameda Curió, nº 30, Bairro: Guanabara, Município de Ananindeua/Pará, **Secretário Adjunto de Gestão**, nomeado através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31831/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**, com CNPJ/MF. Nº 01.686.018/0001-51, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121, Bairro: Guamá, Belém/Pa., Cep: 66.073-160, e-mail: hidropoco@bol.com.br, Fone: (91)32536788, 991)99871258, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade Nº 1898970 SSP/PA. e CPF/MF. Nº 212.769.192-04, residente e domiciliado, nesta cidade, Fone: (91)99871258, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato em regime de Empreitada por Preço Global, fundamentado na Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95 e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, e Decreto Estadual nº 877 de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº 018, de 21.05.2008, da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, e suplementarmente a Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/1987, com base na **CONVITE Nº 046/2011-NLIC/SEDUC**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de *empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEF. CALDEIRA CASTELO BRANCO, localizada no município de Belém/Pa*, conforme projetos, planilha orçamentária, especificações e normas técnicas, constantes dos anexos do **Convite nº 046/2011**, que são partes integrantes e indivisíveis do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O valor **global** do presente contrato importa em **R\$-145.525,40(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**.

2.2. Fica expressamente estabelecido que no preço constante na cláusula 2.1 estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

*Fonte 0102. Produto: 441. Ação: 175.542. Funcional Programática: 16.101.12.122.1282. Projeto/Atividade: 1.956. Natureza da Despesa: 4490.39.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1.O pagamento será efetuado mensalmente, conforme medições emitidas pela fiscalização da obra, e faturas devidamente atestadas, mediante a apresentação da documentação abaixo:

4.1.1.Boletim da Medição, devidamente aferida pela Fiscalização da **Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI/SEDUC**, com a percentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega da obra;

4.1.2.Relação nominal de todos os empregados que trabalham na execução das obras, com as respectivas datas de admissão;

4.1.3.Comprovante dos pagamentos de seus salários referente ao mês imediatamente anterior ao pagamento das faturas.

Ass
Raul Nery
8 118

- 4.1.5. Termo de rescisão contratual com a quitação das parcelas trabalhistas, no caso de dispensa do empregado que trabalhava na obra, ou termo de acordo firmado perante a justiça do trabalho, onde conste expressamente a exclusão da **SEDUC-PA.**;
- 4.1.6. O último pagamento só será efetuado mediante a apresentação pela **CONTRATADA** das guias de recolhimento do FGTS, baixa do registro da obra junto ao INSS (CND) e Termo de Recebimento Definitivo da Obra, expedido pela SEDUC/PA.
- 4.2. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA.
- 4.2.1. A parcela da obra considerada defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição.
- 4.3. O preço ajustado será total, fixo, definitivo e irrevogável, expresso em moeda corrente do país.
- 4.3.1. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza;
- 4.5. De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta "on line" no SICAF, a situação de regularidade da **CONTRATADA**;
- 4.6. Após o devido processamento o pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela SEDUC;
- 4.7. Aludido pagamento será creditado em nome da adjudicatária, através de ordem bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número de conta-corrente e CGC da empresa;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

- 5.1. A **CONTRATADA** é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamento, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamento de proteção individual e quaisquer outros que fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente a **CONTRATANTE**.
- 5.2. A empresa **CONTRATADA** responderá pelo prazo de cinco anos, pela execução da obra em sua solidez e segurança, com base no art. 618 do Código Civil;
- 5.3. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei nº 8.666/93;
- 5.4. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a SEDUC, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.
- 5.5. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:
- a) multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.
- 5.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 5.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento da **CONTRATADA**, caso não baste, será cobrado de acordo com a legislação vigente.
- 5.8. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
- 5.9. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o CONVITE e com as especificações contidas no Edital, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

CONFERE,
Raul [assinatura]

[assinatura] 8 119

5.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;

a) Em se verificando a situação no subitem 6.10 a **CONTRATADA** decairá do direito à contratação sendo facultado à SEDUC convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas no edital;

b) Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a **SEDUC** conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômica. Neste caso, poderá ser procedida a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto na alínea "a" acima.

5.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela **SEDUC** processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

5.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete a **Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários –DRTI** acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço para fins de pagamento, designando o servidor **LUCIVAL FURTADO DA SILVA de matrícula nº 54190596-3 lotado nessa DRTI.**

6.2. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A **vigência** do presente contrato será a partir de **29/03 até 31/07/2011.**

7.2. O prazo de execução dos serviços será em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

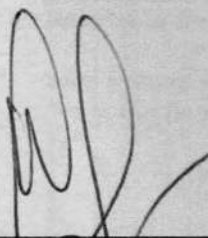
O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente contrato é o da Justiça Comum de Belém/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 29 de Março de 2011.



Secretaria de Estado de Educação

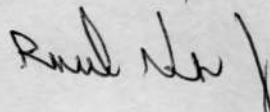


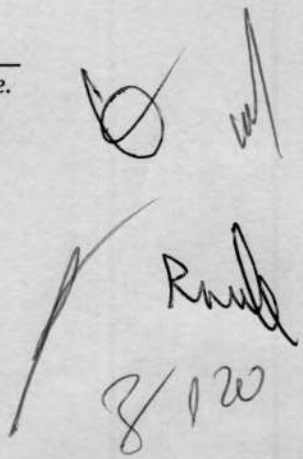
BR da Costa Comércio e Eng. Ltda-me.

TESTEMUNHAS:

Nome Ana Cristina P. Alves
CPF nº 638.205.872-68
NCC/SEDUC

Nome Suleidias
CPF nº 167.992.122-10

CONFERE,






Contrato nº 040/2011-SEDUC-1º T.A.
Convite nº 046/2011-NLIC/SEDUC
Processo nº 409.594/2011.

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão

Interessado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 040/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME.

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com **CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, neste ato representada, por seu Titular Sr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, professor e doutor em Geociências, portador da Carteira de Identidade nº 4084819 2ª via-SEGUP/PA e CIC/MF nº 028.759.002-00, residente e domiciliado à Rua Diogo Moia, 407, Aptº 2000, Ed. Pegasus, Bairro: Umarizal, nesta cidade, **Secretário de Estado de Educação**, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31845/2011, em 01 de Fevereiro de 2011 e/ou **WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, técnico em gestão pública, portador da Carteira de Identidade nº 5691859 SSP/PA e CPF/MF nº 261.551.682-53, residente e domiciliado à Avenida Tropical, Residencial Oásis, Alameda Curió, nº 30, Bairro: Guanabara, Município de Ananindeua/Pará, **Secretário Adjunto de Gestão**, nomeado através da Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 31831/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**, com CNPJ/MF. Nº 01.686.018/0001-51, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121, Bairro: Guamá, Belém/Pa., Cep: 66.073-160, e-mail: hidropoco@bol.com.br, Fone: (91)32536788, 991)99871258, neste ato representada pelo Sr. **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade Nº 1898970 SSP/PA. e CPF/MF. Nº 212.769.192-04, residente e domiciliado, nesta cidade, Fone: (91)99871258, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em regime de Empreitada por Preço Global, fundamentado na Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95 e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, e Decreto Estadual nº 877 de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº 018, de 21.05.2008, da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, e suplementarmente a Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/1987, com base na **CONVITE Nº 046/2011-NLIC/SEDUC**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o conteúdo do **Mem. 629/2011-DRTI**, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao contrato original, que tem por objeto a reforma parcial **da EEEF. Caldeira Castelo Branco, localizada no município de Belém/Pa**, visando prorrogar sua vigência por mais **60 (sessenta) dias** corridos, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será a partir de **01/08 até 29/09/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA DO T.A - DA RATIFICAÇÃO

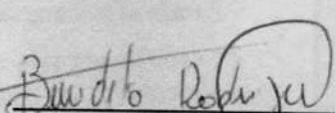
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 29 de Julho de 2011.



 Secretaria de Estado de Educação



 BR da Costa Comércio e Eng. Ltda-me.

TESTEMUNHAS:
 Nome Adriana A. Alves CPF 638 205 872 68
 Nome BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

CONFERE,
Raul
8/21

CONFERE,
Raul Nery



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1009/COP/2012
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL / TÉCNICO EM MINERAÇÃO *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 17484D PA Expedido em: 30/11/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 0 7E 25/ RES 262/79 CONFEA ART 03 *****
NOME DA EMPRESA	: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 4311EMPA Expedido em: 29/05/1998
NOME DO CONTRATANTE	: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAVESSA DE BREVES, 215 - CIDADE VELHA - BELÉM - PA *****

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 17484D PA/5 de 30/05/2011. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEEPE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB Q N.º 23092/2012 DE 17/12/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 26 de dezembro de 2012.

Dezy Lucylene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Luciano

Eng.º Aéc. MÁRCIO ROBERTO BARATA DOS SANTOS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Raul
8 122



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS

CONFERE,
Raul [signature]

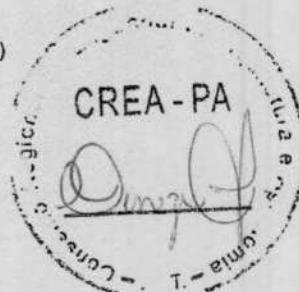
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do novo Código Civil Brasileiro, que a firma **BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.686.018/0001-51, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2141, CEP: 66.073-160, 3253 6788, em Belém/Pa, executou para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, CNPJ:05.054.937/0001-63, as obras de **Execução REFORMA DA EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO**, na cidade de Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

Os Serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo responsável:
Engº: **Benedito Rodrigues da Costa, CREA/PA 17.484-D**

ORIGEM DOS SERVIÇOS: CONVITE Nº 046/2011-CEL/SEDUC e CONTRATO Nº 040/2011
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 29/03/2011.
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 28/11/2011.
ÁREA REFORMADA: 2.659,54 M2

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.01	Demolição de forro de madeira incluindo barroteamento	m ²	210,79
01.02	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m ³	1,98
01.03	Demolição de estrutura de madeira da cobertura	m ²	111,27
01.04	Demolição de cobogó	m ²	4,80
01.05	Remoção de revestimento cerâmico	m ²	156,21
01.06	Remoção de telhas de fibrocimento	m ²	370,88
01.07	Remoção de entulho manualmente	m ³	28,24
01.08	Apicoamento de reboco ou cimentado	m ²	258,05
01.09	Demolição de piso cimentado	m ²	48,75
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m ³	600,00
02.02	Aterro com material fora da obra, inclusive compactação e apiloamento	m ³	3520,00
03	FUNDAÇÕES		
03.01	Bloco de concreto armado para fundação incluindo forma de madeira	m ³	32,56
04	PAREDES E PAINÉIS		
04.01	Alvenaria tijolo de barro a cutelo 10x15x30cm	m ²	29,37
05	COBERTURA		
05.1	ESTRUTURA		
05.1.1	Encaibramento e ripamento	m ²	811,54
	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	18000,00
05.2	TELHAMENTO		
05.2.1	Cobertura - telha metálica ondulada e=0,5mm	m ²	1245,00
05.3	CALHAS E CUMEEIRAS		
05.3.1	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	m	31,65
06	IMPERMEABILIZAÇÕES/TRATAMENTOS		
06.01	Imunização para madeira com carbolineum	m ²	370,88
07	ESQUADRIAS		
07.1.1	Esquadria de alumínio de correr com vidro	m ²	5,28
07.1.2	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m ²	39,65
08	REVESTIMENTOS		
08.01	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	158,65



[Handwritten signatures and initials]

CONFERE,
Raul Reis

ATESTADO


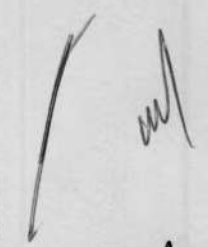
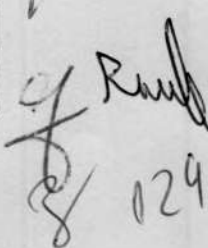
Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do novo Código Civil Brasileiro, que a firma **BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.686.018/0001-51, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2141, CEP: 66.073-160, 3253 6788, em Belém/Pa, executou para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, CNPJ:05.054.937/0001-63, as obras de **Execução REFORMA DA EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO**, na cidade de Belém/Pa, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

Os Serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo responsável:
Engº: Benedito Rodrigues da Costa, CREA/PA 17.484-D

ORIGEM DOS SERVIÇOS: CONVITE Nº 046/2011-CEL/SEDUC e CONTRATO Nº 040/2011
 INÍCIO DOS SERVIÇOS: 29/03/2011.
 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 28/11/2011.
 ÁREA REFORMADA: 2.659,54 M2

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
08.02	Emboço com argamassa no traço 1:6:2	m ²	158,65
08.03	Cerâmica 20x20cm - PEI-III	m ²	84,54
09	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS		
09.01	Rodapé de korodur incluindo polimento	m	213,40
10	PISOS		
10.01	Lajota cerâmica PEI - V	m ²	70,38
10.02	Korodur e=8mm incluindo polimento (PISO INTERNO E PASSEIO COBERTO)	m ²	189,16
10.2	Blokret sextavado e=8cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)		1846,23
11	FORRO		
11.01	Forro de lambril de PVC 100mm	m ²	259,54
11.02	Barroteamento de madeira de lei para forro PVC	m ²	259,54
12	PINTURA		
12.1	ESMALTE		
12.1.1	Esmalte sobre madeira com massa e selador	m ²	51,00
12.2	ACRÍLICA		
12.2.1	Acrilica semi-brilho int./ext. c/massa e selador	m ²	721,08
12.3	A BASE DE ÓLEO		
12.3.1	Óleo sobre grade de ferro - superfície aparelhada	m ²	22,63
13	INST. ELÉTRICAS / LÓGICA		
13.01	Moto-bomba centr. 1CV (suc.,rec.,barrilete,col.distribuicao)	un	1,00
14	INST. HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	ÁGUA FRIA		
14.1.1	Ponto de água incluindo tubos e conexões	pt	33,00
14.1.2	Registro de gaveta com canopla - ¾"	un	4,00
14.1.3	Registro de pressão com canopla - ½"	un	4,00
14.1.4	Reservatório em fibra de vidro - 1000 litros	un	3,00
14.1.5	Automático de nível inferior e superior	cj	1,00
14.2	ESGOTO		
14.2.1	Ponto de esgoto incluindo tubos, conexões, caixas e ralos	pt	33,00
14.2.2	Caixa sifonada em PVC para esgoto secundário	un	8,00
14.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	Recuperação de canaletas de alvenaria	m	21,85
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
15.01	Saboneteira de louça	un	10,00






 029



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS

CONFERE,
Raul Neij

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do artigo 618, do novo Código Civil Brasileiro, que a firma **BR DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.686.018/0001-51, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2141, CEP: 66.073-160, 3253 6788, em Belém/PA, executou para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, CNPJ:05.054.937/0001-63, as obras de **Execução REFORMA DA EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO**, na cidade de Belém/PA, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

Os Serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo responsável:
Engº: Benedito Rodrigues da Costa, CREA/PA 17.484-D

ORIGEM DOS SERVIÇOS: CONVITE Nº 046/2011-CEL/SEDUC e CONTRATO Nº 040/2011
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 29/03/2011.
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 28/11/2011.
ÁREA REFORMADA: 2.659,54 M2

ITEM	PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	Quant.
15.02	Porta papel de louça	un	18,00
15.03	Cabide de louça	un	10,00
15.04	Bacia sifonada de louça com assento	un	16,00
15.05	Torneira de metal de 3/4" para tanque e pia	un	8,00
15.06	Espelho de cristal 40x60cm	un	8,00
15.07	Chuveiro em PVC	un	4,00
15.08	Caixa de descarga plástica - externa	un	16,00
15.09	Lavatório de louça sem coluna, torneira, sifão e válvula	un	8,00
15.10	Mictório coletivo de aço inox com registro de pressão	m	1,50
15.11	Barra em aço inox - WC de deficiente	m	2,84
16	INST. DE PROTEÇÃO/COMBATE A INCÊNDIO		
16.01	Extintor de incêndio CO ₂ - 6kg	un	1,00
16.02	Extintor de incêndio de água pressurizada - 10 litros	un	1,00
16.03	Luminária de emergência	un	4,00
17	DIVERSOS		
17.1	PEQUENAS OBRAS		
17.1.1	Casa de bomba - 1,20x0,80m / h=0,80m	un	1,00
17.1.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8 (Ref.SINAPI 73970/002 + DBI 30%) (22 kg/m)	Kg	460,00
18	LIMPEZA FINAL		
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	2659,54



Condutor
Jorge José Amaro Junior
ENGº JORGE JOSÉ AMARO JUNIOR
CREA/PA 11.787-D
COORDENADOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS - SEDUC

Belém (PA), 26 de novembro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-
CAT Nº: 1009/05P/12 EXPEDIDA EM 26/12/12

BELEM-PA 27/12/12

Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)

Denize Gomes da Silva
Denize Gomes da Silva
Coordenadora Operacional CREA-PA
Portaria nº 341/2012

CARTÓRIO CONDUBU
Reconheço por semelhança a(s) *01*
Firma(s) com a seta. ((*condubu*))
Jorge José Amaro Junior
DEZ. 2012
TAIANA SOUZA COSTA
ESCRITÓRIO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
VÁLIDO SOMENTE PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA
DE SEGUROS
Tribunal de Jus. Paço
Estado do PA
00240831

Raul Neij



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 000017484DPA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1507654790

Registro: 0000017484D PA PA

Empresa contratada: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**

Registro: 0000005097-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: 05.054.937/0001-63

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **32016539**

E-mail: **jj.amaro@hotmail.com**

Valor: **R\$ 145.525,40**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **REFORMA PARCIAL DA EEEF.CALDEIRA CASTELO BRANCO, CONFORME O CONTRATO Nº040/2011**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **17/12/2012**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição: **por conclusão de obra ou serviço - protocolo 17484d pa/5**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA DE BREVES - 215

Nº:

Complemento:

Bairro: **CIDADE VELHA**

Cidade: **Belém**

UF: **PA**

CEP: **66020100**

Telefone: **32015039**

Email: **jj.amaro@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Data de Início: **28/04/2011**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **05.054.937/0001-63**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1099 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

Quantidade

Unidade

650,00

Metro quadrado

5. Observações

REFORMA PARCIAL DA EEEF.CALDEIRA CASTELO BRANCO, CONFORME O CONTRATO Nº040/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEST

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BENEDITO RODRIGUES DA COSTA - CPF: 212.769.192-04

Local

data

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 05.054.937/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 499,50**

Registrada em: **30/05/2011**

Valor pago: **R\$ 499,50**

Nosso Número: **204136**



[Handwritten signatures and notes]
12/5

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2014/SUSIPE

**CONTRATO Nº 032/2014 CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA BR DA COSTA COMÉRCIO ENGENHARIA
LTDA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES
PREDIAIS DA SUSIPE.**

0028/15

A **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, com sede em Belém-Pará, na Rua Santo Antônio S/N, bairro da Campina, CEP: 66.010.105, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Superintendente, **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18404 PMPA e do CPF nº 292.448.542-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **BR DA COSTA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede em Belém, Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº. 4121. CEP: 66.073-160. Bairro: São Braz. Telefone: (091) 3253-6788/ 9987-1258. E-mail: hidropoco@bol.com.br. Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.686.018/0001-51, Inscrição Estadual nº. 15192787-1, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1898970 SSP/PA e CPF nº 212.769.192-04, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988; Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2014/SUSIPE, têm entre si justo a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, componentes e peças de reposição, para OS PRÉDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, compreendendo os serviços de: instalações civis (serviço de alvenaria dos prédios, serviços nas instalações hidro-sanitárias, pluvial, lógica); instalações Elétricas (manutenção corretiva de rede elétrica de alta e baixa tensão, manutenção de subestações transformadas, grupo gerador, redes telefônicas e lógicas), descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da Contratada, datada de 08/04/2014, a qual forma parte integrante deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, componentes e peças de reposição, para OS PRÉDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, compreendendo os serviços de: LICENÇAS E TAXAS DA OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ESTRUTURA, PAREDES E PAINÉIS, COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS, ESQUADRIAS, FERRAGENS, REVESTIMENTOS, PISOS, FORRO, PINTURA, VIDROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,

CONFERE,
Raul Nery

Raul Nery 027

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, APARELHOS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, DIVERSOS, URBANIZAÇÃO, LIMPEZA FINAL. Conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do serviço de manutenção será feita em conformidade com a Proposta Comercial da CONTRATADA, datada de 08 de abril de 2014 constante no Processo Nº 2013/264378, a qual juntamente com o Edital e seus anexos são partes integrantes e inseparáveis deste CONTRATO, independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de acréscimos nos quantitativos dos itens contratados, serão observados, para estes quantitativos, os preços estimados pela CONTRATANTE, afetados pelo percentual de redução ofertado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO.

Os serviços objeto deste contrato serão realizados em regime de execução indireta de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO.

A execução do objeto do CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização designada pela CONTRATANTE, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2014/CPL/SUSIPE e tudo o mais que se relacione com o objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto deste CONTRATO, perante a CONTRATANTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

I. A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

CONFERE,
Raul Nery

Raul

8 128

- II. A licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá optar por uma das modalidades de garantia (art.56 da Lei 8.666/93). A garantia contratual de que trata o artigo poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual:
1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;**devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
 2. **Seguro-Garantia;**
 3. **Fiança Bancária.**
- III. Caso a proponente vencedora optar pela caução em dinheiro, será deduzido, por ocasião do pagamento das faturas, o equivalente a **5% (cinco por cento)** dos valores da mesma, que será depositado em caderneta de poupança, conta vinculada, no BANPARÁ, sendo liberada quando do término do contrato;
- IV. Na hipótese de opção por uma das outras modalidades, excluída a caução em dinheiro, a garantia deverá ser prestada, em **até 05 (cinco) dias úteis**, antes da assinatura do contrato, à Diretoria Financeira da SUSIPE, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- V. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução deste CONTRATO, um representante formalmente credenciado junto à CONTRATANTE, para recepção de instruções desta, bem como, proporcionar à sua fiscalização toda a assistência e facilidades necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.
- VI. A CONTRATADA vencedora de mais de um item, terá que disponibilizar equipes distintas, para atender as necessidades dos itens que contratados, de maneira que os serviços necessitados não fiquem aguardando o término da manutenção de um item para começar outro; as manutenções quando necessárias deverão ser efetuadas simultaneamente nos respectivos itens contratados.
- VII. A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.
- VIII. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/CPL/SUSIPE.
- IX. A CONTRATADA responde, solidariamente, pelos atos praticados pela(s) firma(s) subcontratada(s), relacionados com o objeto deste Contrato.
- X. À CONTRATADA caberá identificar com placa a obra, instalar canteiro de obras, em observância às especificações e condições contidas nos Anexos deste Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/CPL/SUSIPE.
- XI. Os serviços de manutenção serão executados em dias úteis e em horário comercial, devendo qualquer outra situação ser comunicada e autorizada previamente pela fiscalização da CONTRATANTE.
- XII. A CONTRATADA se obriga, durante a execução dos serviços de manutenção, a não prejudicar o funcionamento das atividades normais no estabelecimento prisional, se houver, onde será executado o serviço de manutenção.
- XIII. A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção com total observância às determinações das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das normas que regulamentam as instalações e os serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefonia e das leis que dispõem sobre segurança e medicina no trabalho.
- XIV. Compete a CONTRATADA, firmar, por sua conta, todos os contratos de seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato.
- XV. A CONTRATADA promoverá por sua conta a cobertura através de seguro, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem, na execução do objeto deste Contrato, devendo reparar e indenizar danos de qualquer natureza causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução dos serviços contratados ou delas decorrentes.

CONFERE,
Raul Almeida

8029

- XVI. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da CONTRATANTE.
- XVII. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da CONTRATANTE ao serviço de manutenção em questão.
- XVIII. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da CONTRATANTE de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no canteiro de obras.
- XIX. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da CONTRATANTE e atender as medidas técnicas e administrativas por ela determinadas.
- XX. Fornecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para o perfeito funcionamento das instalações, contados a partir do recebimento, objeto deste Contrato.
- XXI. Ocorrendo evento motivador de paralisação da execução contratual, este deverá ser comunicado a CONTRATANTE, formalmente, em até 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.
- XXII. Durante a execução dos serviços de manutenção a CONTRATADA deverá observar o prescrito na Resolução CONAMA 307/2002, quanto ao gerenciamento de resíduos da construção civil.
- XXIII. Manter seus empregados informados sobre as peculiaridades dos serviços a serem executados, orientando-os quanto à prevenção de incêndios e ao sigilo absoluto a respeito das condições físicas e dados técnicos, documentos e quaisquer elementos de informações produzidos no decorrer do contrato, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- XXIV. Caso a contratada seja vencedora de mais de um item, deverá disponibilizar equipes distintas para o pronto atendimento nos itens que venceu.

Das obrigações da CONTRATANTE:

- I. Providenciar, por si ou por meio de empresa contratada, a medição da execução dos serviços de manutenção, para fins de faturamento;
- II. Pagar o valor ajustado no contrato;
- III. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local dos serviços de manutenção;
- IV. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante técnico ao responsável técnico da CONTRATADA;
- V. Acompanhar o prestação de serviços de manutenção por intermédio da Comissão que para tanto que for formalmente designada;
- VI. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo representante técnico cujos serviços estejam em desacordo com as especificações constantes deste Edital;
- VII. Solicitar que seja refeito o serviço recusado;
- VIII. Atestar as faturas correspondentes e acompanhar o serviço por intermédio do(s) representante(s) técnico(s).

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO.

Pela execução do objeto deste CONTRATO, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais, pertinentes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de **R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais)**, mediante medição de serviços, conforme preços unitários pactuados que integram a Proposta Comercial referente aos itens 01 e 07 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/CPL/SUSIPE.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01	Manutenção/ Reforma Predial	527.000,00
07	Manutenção/Reforma Predial	544.000,00
VALOR TOTAL		1.071.000,00

CONFERE,
Raul New Y

Raul S 130

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão pagos de acordo com o número de serviços executados e medidos, e seus valores proporcionais aos preços globais indicados na planilha orçamentária entregue à SUSIPE, pela EMPRESA VENCEDORA no momento da apresentação de sua Proposta Comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO (Do Reajustamento) – O preço fixado no "caput" desta cláusula, será fixo e irrevogável, salvo se houver prorrogação de vigência do prazo contratual ou aumento nos índices da construção civil, após um ano de contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados, tendo como base, o menor preço unitário apurado entre a Planilha Orçamentária – ANEXO II, e a Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassarem 12 (doze) meses, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

A presente despesa, no valor global de **R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais)**, referente aos **itens 01 e 07** correrá à conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho 03.421.1316.6297 e pela Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso nº. 0101

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O prazo para o início dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dar-se-á em até 72 (setenta e duas) horas a contar da aprovação do orçamento.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES.

O inadimplemento, total ou parcial, e a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, sujeitarão a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

I. Advertência que deverá ser por escrito através de Ofício endereçado ao representante da CONTRATADA.

II. Multa Moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução dos serviços;

III. Multa Administrativa de Até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do CONTRATO, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

IV. Suspensão Temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos.

V. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CONFERE,

Raul New

[Handwritten signatures and initials]
Raul
8 231

O atraso injustificado na execução do contrato ou o não cumprimento pela EMPRESA VENCEDORA das Normas de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho implicará a aplicação de multa moratória, na forma prevista no artigo 86, da Lei 8.666/93, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a EMPRESA VENCEDORA de reparação de eventuais perdas e danos, que do seu ato venham acarretar.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão legal do Art.77, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO.

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE a qualquer tempo, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos e forma previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso deste CONTRATO vir a ser rescindido por dolo ou culpa da CONTRATADA e se a rescisão provocar dano à CONTRATANTE será promovida a responsabilidade da CONTRATADA, visando ao ressarcimento dos danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado à CONTRATADA, prévia defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – De qualquer penalidade que venha a ser imposta à CONTRATADA, caberá recurso, na forma da legislação aplicável e pedido de reconsideração ao Superintendente do Sistema Penitenciário, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA RENÚNCIA A DIREITOS.

O não exercício, por qualquer das partes, de direito assegurado neste CONTRATO não constitui novação ou renúncia a tal direito, podendo ser exercido a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

As PARTES CONTRATANTES declaram sujeitarem-se às cláusulas e condições deste CONTRATO, as regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial a Lei Federal Nº 8.666/93, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral do Contrato e as disposições de Direito Privado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

A Contratada declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a Contratante pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa previstas no art. 77, do mesmo dispositivo legal.

CONFERE,

Raul New

Raul

8 132

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

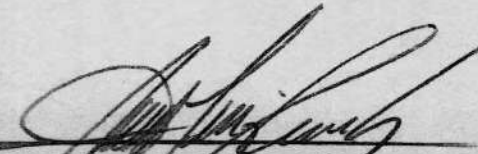
Obriga-se a CONTRATANTE a publicar no Diário Oficial do Estado, às suas expensas, o extrato do presente CONTRATO, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente CONTRATO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

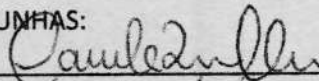
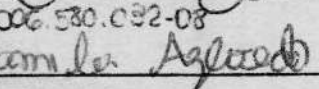
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

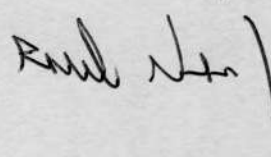
Belém/PA, 14 de maio de 2014.


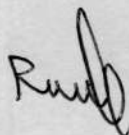

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará


BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
BR DA COSTA COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 006.580.082-08
2 - 
CPF nº

CONFERE,




2 183



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217350/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA REIS DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA REIS DA COSTA**
Registro: **899043PA** RNP: **1515326497**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PA20190446955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2019 Baixada em: 17/02/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**

Contratante: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**
Endereço do contratante: RUA DOS TAMOIOS Nº: 1592
Complemento: Bairro: **BATISTA CAMPOS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66033172**
Contrato: 032/2014/SUSIPE Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.338.105,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº: S/N
E REGIÃO METROPOLITANA
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA E RURAL**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66073160**
Data de início: 04/04/2017 Conclusão efetiva: 13/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CPF/CNPJ: 05.929.042/0001-25

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado;**

Observações

ART do 3º termo aditivo de valor com acréscimo de R\$267.105,70 de Execução de serviços referentes à Manutenção das Instalações Prediais e Penitenciárias de caráter preventivo e corretivo do Lote 01 e 07 de funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Conforme o 3º Termo Aditivo do contrato original 032/14 contemplando as seguintes unidades: Belém Casa Albergado - CA Central de Triagem da Cremação - CTCREMA Central de Triagem de São Brás - CTSB Central de Triagem da Marambaia - CTMAB Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO Ananindeua Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN Central de Triagem Metropolitana II - CTM II Centro de Reeducação Feminino - CRF Berçário na Casa de Reeducação Feminina de Ananindeua Espaço Materno-Infantil Marituba Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III Prédios Administrativos - Belém Prédio Sede Susipe Almoarifado Central Prédio Anexo a Sede Susipe Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF.

Número da ART: **PA20200458846** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 17/02/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**

Contratante: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**
Endereço do contratante: RUA DOS TAMOIOS Nº: 1592
Complemento: Bairro: **BATISTA CAMPOS**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66033172**
Contrato: 032/2014/SUSIPE Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.032.176,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº: S/N
E REGIÃO METROPOLITANA
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA E RURAL**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66073160**
Data de início: 14/05/2017 Conclusão efetiva: 13/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217350/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CPF/CNPJ: 05.929.042/0001-25

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado;

Observações

ART de Execução de serviços referentes à Manutenção das Instalações Prediais e Penitenciárias de caráter preventivo e corretivo do Lote 01 e 07 de funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Conforme o 2º Termo Aditivo do contrato original 032/14 contemplando as seguintes unidades: Belém Casa Albergado - CA Central de Triagem da Cremação - CTCREMA Central de Triagem de São Brás - CTSB Central de Triagem da Marambaia - CTMAB Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO Ananindeua Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN Central de Triagem Metropolitana II - CTM II Centro de Reeducação Feminino - CRF Berçário na Casa de Reeducação Feminina de Ananindeua Espaço Materno-Infantil Marituba Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III Prédios Administrativos - Belém Prédio Sede Susipe Almoarifado Central Prédio Anexo a Sede Susipe Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF. Aditivo: 4º Termo Aditivo

Número da ART: PA20200458849 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 17/02/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Contratante: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CPF/CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço do contratante: RUA DOS TAMOIOS Nº: 1592
Complemento: Bairro: BATISTA CAMPOS
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66033172
Contrato: 032/2014/SUSIPE Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.032.176,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº: S/N
E REGIÃO METROPOLITANA
Complemento: Bairro: ZONA URBANA E RURAL
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073160
Data de início: 14/05/2018 Conclusão efetiva: 13/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará CPF/CNPJ: 05.929.042/0001-25

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado;

Observações

ART de Execução de serviços referentes à Manutenção das Instalações Prediais e Penitenciárias de caráter preventivo e corretivo do Lote 01 e 07 de funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Conforme o 2º Termo Aditivo do contrato original 032/14 contemplando as seguintes unidades: Belém Casa Albergado - CA Central de Triagem da Cremação - CTCREMA Central de Triagem de São Brás - CTSB Central de Triagem da Marambaia - CTMAB Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO Ananindeua Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN Central de Triagem Metropolitana II - CTM II Centro de Reeducação Feminino - CRF Berçário na Casa de Reeducação Feminina de Ananindeua Espaço Materno-Infantil Marituba Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III Prédios Administrativos - Belém Prédio Sede Susipe Almoarifado Central Prédio Anexo a Sede Susipe Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF. Aditivo: 5º Termo Aditivo

Número da ART: PA20200480188 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 27/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME



Handwritten signature and number 8135.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217350/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**
 Endereço do contratante: **RUA DOS TAMOIOS** Nº: **1592**
 Complemento: **Bairro: BATISTA CAMPOS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66033172**
 Contrato: **032/2014/SUSIPE** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.071.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM** Nº: **S/N**
 E REGIÃO METROPOLITANA
 Complemento: **Bairro: ZONA URBANA E RURAL**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66073160**
 Coordenadas Geográficas: **-1.455748, -48.464671**
 Data de início: **02/12/2016** Conclusão efetiva: **03/04/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERGOS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução de serviços referentes à Manutenção das Instalações Prediais e Penitenciárias de caráter preventivo e corretivo do Lote 01 e 07 de funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Conforme o 2º Termo Aditivo do contrato original 032/14 contemplando as seguintes unidades: Belém Casa Albergado - CA Central de Triagem da Cremação - CTCREMA Central de Triagem de São Brás - CTSB Central de Triagem da Marambaia - CTMAB Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO Ananindeua Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN Central de Triagem Metropolitana II - CTM II Centro de Reeducação Feminino - CRF Berçário na Casa de Reeducação Feminina de Ananindeua Espaço Materno-Infantil Marituba Presídio Estadual Metropolitano I -PEM I Presídio Estadual Metropolitano II -PEM II Presídio Estadual Metropolitano III -PEM III Prédios Administrativos - Belém Prédio Sede Suseipe Almoarifado Central Prédio Anexo a Sede Suseipe Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF.

Número da ART: **PA20200515933** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020** Baixada em: **11/08/2020**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME**

Contratante: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**
 Endereço do contratante: **RUA DOS TAMOIOS** Nº: **1592**
 Complemento: **Bairro: BATISTA CAMPOS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66033172**
 Contrato: **032/2014/SUSIPE** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.032.176,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM** Nº: **S/N**
 E REGIÃO METROPOLITANA
 Complemento: **Bairro: ZONA URBANA E RURAL**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66073160**
 Coordenadas Geográficas: **-1.455748, -48.464671**
 Data de início: **02/12/2016** Conclusão efetiva: **11/08/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará** CPF/CNPJ: **05.929.042/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERGOS 112 - Execução de Serviço Técnico 16700.00 metro quadrado;**

Observações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (início 14/05/2016 à 13/05/2017) 032/2014/SUSIPE Referente à Execução de serviços referentes à Manutenção das Instalações Prediais e Penitenciárias de caráter preventivo e corretivo do Lote 01 e 07 de funcionamento da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Conforme o 2º Termo Aditivo do contrato original 032/14 contemplando as seguintes unidades: Belém Casa Albergado - CA Central de Triagem da Cremação - CTCREMA Central de Triagem de São Brás - CTSB Central de Triagem da Marambaia - CTMAB Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB Centro de

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 11/08/2020, às 13:29.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217350/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Recuperação de Mosqueiro - CRMO Ananindeua Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN Central de Triagem Metropolitana II - CTM II Centro de Reeducação Feminino - CRF Berçário na Casa de Reeducação Feminina de Ananindeua Espaço Materno-Infantil Marituba Presídio Estadual Metropolitano I -PEM I Presídio Estadual Metropolitano II -PEM II Presídio Estadual Metropolitano III -PEM III Prédios Administrativos - Belém Prédio Sede Susipe Almoarifado Central Prédio Anexo a Sede Susipe Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217350/2020

11/08/2020, 13:28

xYc6b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYc6b

[Handwritten signatures and initials]
 Rui
 037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará



Impresso em: 11/08/2020, às 13:29.



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa B R DA COSTA ENGENHARIA LTDA-ME com inscrições: CNPJ nº 01.686.018/0001-51, Estadual nº 15192787-1 e Municipal nº 1382560, situada na Av. Conselheiro Furtado 4121, CEP: 66073-160, São Braz - Belém/ PA, através da responsável técnica Engenheira RAFAELA REIS DA COSTA, CREA nº 1515326497, RG: 6694729 e CPF: 018.031.062-39, prestou serviços para Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) cujo o CNPJ nº 05.929.042/0001-25 conforme o contrato 032/14, referente a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Civil, sendo o objeto deste atestado a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Restauro) com fornecimento de mão de obra, componentes e peças de reposição (tabela 01) e adequação de instalações prediais de caráter corretivo (Restauro) realizados no período de 11/04/2016 à 14/05/2019 no valor de R\$1.071.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA E UM MIL REAIS) vigente o contrato 032/14 nas unidades do lote 01 (tabela 02), unidade do lote 07 (Tabela 03), unidade Penitenciárias de Marituba, Icoaraci, Mosqueiro, Seccional de São Brás, Cremação Marambaia, Cidade Nova, Núcleo de Monitoramento, lote 07 (tabela 03) unidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, Patrimônio Histórico localizado na Rua Santo Antônio no Bairro da Campina S/N Belém Para CEP : 66.010.105 E NA ATUAL Sede localizada na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém - PA CEP : 66033-172 com Sede localizada no Patrimônio Histórico na Rua dos Tamoios, nº 1592 no Bairro de Batista Campos, Belém-PA CEP: 66033-172. Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, dentro dos prazos, padrões de qualidade e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Tabela 01 - Manutenção Predial - Lote 01 e 07

COD	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Andaime de madeira	M2	27,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:		
2.1	Retirada de esquadria com aproveitamento	M2	220,00
2.2	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M2	40,00
2.3	Demolição de forro em mad., incl. barroteamento	M2	686,00
2.4	Demolição manual de forro de gesso	M2	580,00
2.5	Demolição manual de forro de PVC	M2	620,00
2.6	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M2	650,00
2.7	Retirada de reboco ou emboço	M2	650,00
2.8	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M2	120,00
2.9	Retirada de revestimento cerâmico	M2	650,00
2.10	Demolição de piso de alta resistência e=8mm incl camada impermeabilizadora	M2	850,67
2.11	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	M2	102,00

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

2.12	Retirada de piso de madeira de lei com aproveitamento	M2	1380,53
2.13	Retirada de telhas de barro com aproveitamento	M2	2580,86
2.14	Demolição de andaimes	M2	27,00
2.15	Demolição de piso cimentado	M2	850,67
2.16	Retirada de pedra de Lioz com aproveitamento	M2	840,00
2.17	Retirada de luminárias	UN	40,00
2.18	Retirada de válvula Hydra	UN	6,00
2.19	Retirada de ventilador de teto	UN	6,00
3	MOVIMENTO DE TERRA:		
3.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M3	8655,33
3.2	Reaterro compactado	M3	4082,65
4	ESTRUTURA:		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado p/ rufos	M3	78,00
4.1.2	Concreto armado Fck 25 MPa c/ forma e desforma de madeira branca infra e superestrutura	M3	295,00
4.2	PILARES		
4.2.1	Pilar em mad. de lei 6"x6"(incl bl conc ciclópico)	UN	80,00
4.2.2	Pilar em mad. de lei 4"x4"(incl bl conc ciclópico)	UN	65,00
5	PAREDES E PAINÉIS:		
5.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	1580,00
5.2	Cobogó de cimento 20x20x10cm	M2	11,00
5.3	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	M2	1350,00
5.4	Divisória Gesso acartonado	M2	850,00
5.5	Fechamento de vão c/ tela fo go fio 10 # 2"	M2	600,00
6	COBERTURA:		
6.1	-> ESTRUTURA:		
6.1.1	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m	UN	40,00
6.1.2	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 8.0m	UN	60,00
6.1.3	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 12.0m	UN	120,00
6.1.4	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç aparelhada	M2	1.050,00
6.1.5	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç serrada	M2	1.360,50
6.1.6	Estrutura em mad p/ chapa fibrocimento - pc. aparelhada	M2	980,20
6.1.7	Estrutura em mad p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	M2	1.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30

Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

6.1.8	Ripamento	M2	1480,00
6.1.9	Encaibramento	M2	1250,00
6.1.10	Lambrequeim de madeira de lei aparelhada	M	220,00
6.2	→ TELHAMENTO:		
6.2.1	Cobertura - telha plan	M2	4.680,30
6.2.2	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	820,60
6.2.3	Cobertura - telha de fibrocimento e=8mm	M2	1050,00
6.2.4	Cobertura - telha de vidro	M2	40,00
6.2.5	Cobertura - telha translúcida fibra de vidro	M2	20,00
6.3	→ CALHAS / CUMEEIRAS:		
6.3.1	Cumeeira de barro	M	1080,00
6.3.2	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M	720,00
6.3.3	Calha em chapa galvanizada	M	250,00
6.3.4	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	M	300,00
6.3.5	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	1060,00
7	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS:		
7.1	Imunização p/madeira c/carbolineum	M2	1100,00
7.2	Impermeabilização de reservatórios (Igol A + Sika 1)	M2	30,00
7.3	Impermeabilização de fissuras em rufo laje e parede com fio de alumínio e prime	M2	150,00
7.4	Descupinização	M2	730,50
8	ESQUADRIAS:		
8.1	→ MADEIRA:		
8.1.1	Porta mad trabalhada c/ caix. aduela e alizar	M2	620,00
8.1.2	Esquadria mad e=3cm c/ caix. aduela e alizar	M2	620,00
8.2	→ FERRO:		
8.2.1	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl pint anti-corrosiva)	M2	12,00
8.2.2	Grade de ferro 1/2" (incl pint anti-corrosiva)	M2	11,00
8.2.3	Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incl pint anti-corrosiva)	M2	13,00
8.2.4	Grade de ferro 5/8" (incl pint anti-corrosiva)	M2	10,00
8.2.5	Grade de ferro 7/8" (incl pint anti-corrosiva)	M2	16,00
8.2.6	Portão de ferro 7/8" c/ ferragens (incl pint anti-corrosiva)	M2	18,00
8.2.7	Grade de ferro 3/4" (incl pint anti-corrosiva)	M2	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30

Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

8.2.8	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	M2	10,50
8.2.9	Grade de ferro 7/8" sec. quadrada espaçamento=10cm(incl. pint. anti-	M2	9,50
8.2.10	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pintura ant M2	M2	8,00
8.3	-> OUTROS MATERIAIS:		
8.3.1	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	M2	600,00
8.3.2	Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de alumínio	UN	10,00
8.3.3	Porta em PVC 0.60 X 2.10 M	UN	15,00
8.3.4	Porta em PVC 0.70 X 2.10 M	UN	15,00
9	FERRAGENS:		
9.1	-> P/ PORTAS:		
9.1.1	Ferragens p/ porta externa 1 fl	CJ	4,00
9.1.2	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	4,00
9.2	-> P/ JANELAS:		
9.2.1	Ferragens p/ janela 1 fl. (c/ cremone)	CJ	1,00
9.2.2	Ferragens p/ janela 2 fls. (c/ cremone)	CJ	2,00
10	REVESTIMENTOS:		
10.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	1.580,00
10.2	Carapinha c/ argamassa no traço 1:4	M2	1.580,00
10.3	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1	M2	1.580,00
10.4	Emboço com argamassa 1:6 Adit. Plast.	M2	1.580,00
10.5	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	M2	1.580,00
11	RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS:		
11.1	Peitoril em mrmore branco e=3cm	M2	7,00
11.2	Rodape ceramico	M	11,00
11.3	Soleira em marmore branco e=2cm	M2	7,00
11.4	Soleira em marmore de cor e=2cm	M2	2,00
12	PISOS:		
12.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/pedra preta (incl. Sika 1)	M2	850,67
12.2	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	850,67
12.3	Lajota ceramica 30x30cm - PEI - IV	M2	850,67
12.4	Piso Cimentado liso c/junta de madeira	M2	850,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

12.5	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl camada regularizadora	M2	1.580,67
12.6	Piso de madeira da lei	M2	1.460,67
12.7	Calçada (incl alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M2	970,67
12.8	Assentamento de Piso em Granito	M2	235,00
12.9	Aplicação de Grama	M2	1.960,30
12.10	Assentamento de Pedra Portuguesa	M2	1.870,20
12.11	Reassentamento de pedra lioz	M2	840,00
13	FORROS:		
13.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro madeira	M2	1.060,00
13.2	Forro em lambri de madeira de lei	M2	1.286,00
13.3	Forro de gesso	M2	1.150,00
13.4	Forro de PVC	M2	1.380,60
14	PINTURAS:		
14.1	A BASE DE ÁGUA:		
14.1.1	PVA interna c/ massa sem selador	M2	1.680,00
14.1.2	PVA interna c/ massa e selador	M2	1.870,65
14.1.3	PVA interna sem massa c/ selador	M2	870,65
14.1.4	PVA interna (sobre pintura antiga)	M2	320,00
14.1.5	PVA externa (sobre pintura antiga)	M2	960,30
14.1.6	PVA sobre muro	M2	1.850,00
14.2	ESMALTE:		
14.2.1	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	M2	80,50
14.2.2	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	M2	230,40
14.3	VERNIZ:		
14.3.1	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	M2	22,00
14.4	ACRÍLICA:		
14.4.1	Acrilica fosca int/ext. c/massa e selador - 3 demaos	M2	3.200,60
14.4.2	Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	1.380,30
14.5	OUTRAS PINTURAS:		
14.5.1	Caiação	M2	1.360,20
14.5.2	Acrilica para piso	M2	1.250,00
15	VIDROS:		
15.1	Vidro liso e=4mm	M2	10,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	QUADROS E CAIXAS:		
16.1.1	Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV	UN	4,00
16.1.2	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

16.1.3	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	UN	1,00
16.1.4	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	UN	10,00
16.1.5	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	UN	8,00
16.1.6	Centro de distribuição p/ 40 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00
16.1.7	Caixa de inspeção em polipropileno - 15x15cm	UN	16,00
16.1.8	Caixa Airstop p/ disjuntor bipolar de embutir até 50A	UN	25,00
16.2	DISJUNTORES:		
16.2.1	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UN	372,00
16.2.2	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UN	40,00
16.2.3	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	UN	20,00
16.2.4	Disjuntor TQD 3P - 200A - PADRÃO DIN	UN	7,00
16.3	ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS:		
16.3.1	Eletroduto PVC de 3/4"	M	420,00
16.3.2	Eletroduto PVC de 1"	M	213,00
16.3.3	Eletroduto PVC de 1 1/4"	M	80,00
16.3.4	Canaleta 20x20mm	M	160,00
16.4	CABOS:		
16.4.1	Cabo de cobre 1,5mm ² - 750 V	M	600,00
16.4.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	5.320,00
16.4.3	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	6.000,00
16.4.4	Cabo de cobre 10mm ² - 1 KV	M	1.063,00
16.4.5	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	M	1.329,00
16.4.6	Cabo de cobre 25mm ² - 1KV	M	798,00
16.4.7	Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	M	265,00
16.4.8	Cabo de cobre 95 mm ² - 1 KV	M	132,00
16.4.9	Cabo de cobre 185 mm ² - 1 KV	M	67,00
16.4.10	Cabo multiplex 3 x 10mm ²	M	668,00
16.4.11	Cabo multiplex 4 x 10mm ²	M	664,00
16.4.12	Cabo multiplex 4 x 25mm ²	M	390,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30

Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

16.4.13	Cabo coaxial 75 Ohms 200 Mhz (TV)	M	400,00
16.5	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:		
16.5.1	Ponto de luz / força (c/ tubul. , ex. e fixação) até 200W	PI	160,00
16.5.2	Ponto de antena p/ rádio e TV (c/ fixação)	PI	100,00
16.5.3	Interruptor 1 peça simples (s/fixação)	UN	212,00
16.5.4	Interruptor 2 teclas simples (s/fixação)	UN	132,00
16.5.5	Tomada 2P+T 10A (s/fixação)	UN	389,00
16.5.6	Revisão de ponto de luz	PI	200,00
16.6	LUMINARIAS:		
16.6.1	Luminária c/ lâmp de emergência	UN	32,00
16.6.2	Luminária p/ lâmp PLL de sobrepor	UN	200,00
16.6.3	Projektor retangular E- 27/250W galvanizado	UN	150,00
16.6.4	Lâmpada fluorescente 100W 127V/220V	UN	300,00
16.6.5	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)15W -127V/220V	UN	132,00
16.6.6	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)20W -127V/220V	UN	500,00
16.6.7	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)48W -127V/220V	UN	250,00
16.6.8	Reator convecional de 40W	UN	54,00
16.6.9	Reator lâmp fluoresc 1x20W convecional	UN	54,00
16.6.10	Reator lâmp fluoresc 2x20W partida rápida	UN	54,00
16.6.11	Reator lâmp fluoresc 2x40W partida rápida	UN	106,00
16.7	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES:		
16.7.1	Transformador aereo padrão celipa de 300KVA-15KV-60HZ (220v/127v)	UN	1,00
16.7.2	Cordalhão de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	M	40,00
16.7.3	Poste de concreto p/ 600 AT-BT incl rede de distribuição h=11m	UN	2,00
16.7.4	Mureta de medição em alv c/laje em conc (c=2 20/h=0 50/h=2 0m)	UN	1,00
16.7.5	Acessorios p/transformador em poste(incl cabine de medição)	UN	1,00
16.8	ACESSÓRIOS E CONEXÕES (I)		
16.8.1	Rele fotoeletrico	UN	38,00
16.8.2	Suporte isolador simples	UN	56,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30

Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

16.8.3	Conector de emenda para cabo 10 mm ²	UN	40,00
16.8.4	Conector de emenda para cabo 16 mm ²	UN	40,00
16.8.5	Conector de emenda para cabo 25 mm ²	UN	26,00
16.8.6	Conector de emenda para cabo 35 mm ²	UN	22,00
16.9	ACESSÓRIOS E CONEXÕES (II)		
16.9.1	Haste de cobre p/ aterram 3/4"x3m c/ conector	UN	40,00
16.9.2	Braçadeira metálica tipo "D" c/ cunha Ø 3/4"	UN	160,00
16.10	LÓGICA		
16.10.1	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr. cx, fiação e tomada)	Pt	40,00
16.10.2	Ponto de lógica - UTP (c/ instalação aparente)	Pt	40,00
16.10.3	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	M	700,00
16.10.4	Tomada fêmea RJ-11 completa	UN	38,00
16.10.5	Tomada fêmea RJ-45 completa	UN	38,00
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:		
17.1	ÁGUA FRIA: TUBOS, VALVULAS E REGISTROS		
17.1.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	Pt	6,00
17.1.2	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	11,00
17.1.3	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	16,00
17.1.4	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	6,00
17.1.5	Tubo em PVC - JS - 40mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	3,00
17.1.6	Valvula de retenção horizontal 1/2" - recalque	UN	1,00
17.1.7	Valvula de retenção horizontal 3/4" - recalque	UN	1,00
17.1.8	Valvula de retenção horizontal 1" - recalque	UN	1,00
17.1.9	Valvula de retenção vertical 1/2" - recalque	UN	2,00
17.1.10	Valvula de retenção vertical 3/4" - recalque	UN	2,00
17.1.11	Valvula de retenção vertical 1" - recalque	UN	1,00
17.1.12	Registro de gaveta c/ canopla - 1/2"	UN	3,00
17.1.13	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	3,00
17.1.14	Registro de pressão c/ canopla - 1/2"	UN	3,00
17.1.15	Registro de pressão c/ canopla - 3/4"	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020

11/08/2020, 13:30

Chave de impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

17.1.16	Cisterna em concreto armado cap= 7.500 lts	UN	1,00
17.1.17	Reservatório em conc armado cap=5000 l c/ moto-bomba 1/2 HP	UN	1,00
17.1.18	Reservatório em fibra de vidro 500 L	UN	1,00
17.1.19	Reservatório em fibra de vidro 1.000 L	UN	1,00
17.1.20	Reservatório em fibra de vidro 5.000 L	UN	1,00
17.1.21	Reservatório em fibra de vidro 10.000 L	UN	1,00
17.1.22	Reservatório Elevado em Concreto Armado Fck 25 MPa	M3	60,00
17.2	CONEXÕES (LH)		
17.2.1	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 20mm-LH	UN	8,00
17.2.2	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 25mm-LH	UN	7,00
17.2.3	Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS - 40mm-LH	UN	3,00
17.2.4	Tê em PVC - JS - 20mm-LH	UN	8,00
17.2.5	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	UN	7,00
17.2.6	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	UN	3,00
17.3	ESGOTO: TUBOS, FOSSAS, SUMIDOUROS E CAIXAS		
17.3.1	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, ex. e ralos)	Pt	6,00
17.3.2	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	UN	2,00
17.3.3	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap=150 pessoas	UN	1,00
17.3.4	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap=100 pessoas	UN	1,00
17.3.5	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 75 pessoas	UN	1,00
17.3.6	Filtro anaerobico conc arm. d=1.4m p=1.8m	UN	2,00
17.3.7	Fossa septica em concreto armado - cap=150 pessoas	UN	1,00
17.3.8	Fossa septica em concreto armado - cap=100 pessoas	UN	1,00
17.3.9	Fossa septica em concreto armado - cap= 50 pessoas	UN	1,00
17.3.10	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	UN	1,00
17.3.11	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	UN	2,00
17.3.12	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	UN	2,00
17.3.13	Tubo em PVC - 150mm (LS)	M	11,00
17.3.14	Tubo em PVC - 200mm (LS)	M	8,00
17.3.15	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2146

Scanned with CamScanner





**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

17.3.16	Tubo em PVC - 75mm (L.S.)	M	22,00
17.3.17	Tubo em PVC - 50mm (L.S.)	M	16,00
17.3.18	Tubo em PVC - 40mm (L.S.)	M	11,00
17.3.19	Rebobinagem de motor de bomba centrífuga e Injetoras, com motor elétrico de 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	18,00
17.3.20	Rolamentos de bomba centrífuga e Injetoras, com motor elétrico 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	18,00
17.3.21	Sêlo mecânico de bomba centrífuga e Injetoras, com motor elétrico de 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	18,00
17.3.22	Oringue de bomba centrífuga e Injetoras, com motor elétrico de 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	18,00
17.3.23	Rotor 3,0 cv de trifásico bomba 220/380 centrífuga volts e Injetoras, com motor elétrico de 1,0 cv	UN	18,00
17.3.24	Rebobinagem de motor de bomba d'água de sucção submersa com motor 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220 volts	UN	14,00
17.3.25	Rolamento de bomba d'água de sucção submersa com motor 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220 volts	UN	14,00
17.3.26	Óleo mineral de bomba d'água de sucção submersa com motor 1,0 cv a 3,0 cv trifásico 220 volts	UN	14,00
17.3.27	Rebobinagem de motor de bomba d'água de sucção submersa com motor 5,0 cv a 10,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	1,00
17.3.28	Rolamento de bomba d'água de sucção submersa com motor 5,0 cv a 10,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	1,00
17.3.29	Óleo mineral de bomba d'água de sucção submersa com motor 5,0 cv a 10,0 cv trifásico 220/380 volts	UN	1,00
17.4	AGUAS PLUVIAIS:		
17.4.1	Canaleta em alvenaria (0,30x0,30m) rebocada internamente	M	6,00
18	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
18.1	Porta-toalha em louça - tubular	UN	6,00
18.2	Saboneteira de louça	UN	7,00
18.3	Porta papel de louça	UN	7,00
18.4	Cabide de louça	UN	3,00
18.5	Bacia sifonada de louça c/ assento	UN	4,00
18.6	Lavatório de louça c/col, torn, mistur, sifão e valv	UN	3,00
18.7	Caixa de descarga plastica - externa	UN	6,00
18.8	Chaveiro em PVC	UN	6,00
18.9	Pia 01 cuba em aço inox c/torn, sifão e valv (1,50m)	UN	1,00
18.10	Bacia sifonada c/cv, descarga acoplada c/ assento	UN	1,00
18.11	Ducha higienica cromada	UN	1,00
18.12	Barra em aço inox (PNE)	M	2,00
19	LIMPEZA FINAL		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]

Scanned with CamScanner





SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

19.1	Limpeza geral e entrega da obra	M²	250,00
19.2	Raspagem, calafet e encerramento de pisos em madeira	M²	120,00
19.3	Calafetação de Vidros	M²	60,00

Tabela 02

Unidades da SUSIPE – Lote 01
 Penitenciárias – Belém e Região Metropolitana
 Penitenciárias de Marituba
 Icoaraci
 Mosqueiro
 Seccional de São Brás
 Cremação
 Marambaia
 Cidade Nova
 Núcleo de Monitoramento

Tabela 03

Unidades da SUSIPE – Lote 07
 Prédios Administrativos – Belém
 Prédio Sede Susipe
 Almoarifado Central
 Prédio Anexo a Sede Susipe
 Prédio do Patrimônio Geral anexo ao CRF

Carimbo Circular
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Rua...
 Registro Profissional de Engenharia - Tabelião
 Paulo Rogerio Campos da Costa - 14863 D PA
 Eng.º Eletricista
 Responsável Técnico SUSIPE

Por fim, declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica nos compromissos assumidos, dentro dos prazos, padrões de qualidade e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data, nada que possa desabona-la.

Conduturá

Benedito Rodrigues da Costa
 Eng.º Civil
 BR DA COSTA Eng.º Ltda
 CREA-PA: 17484 D PA

Conduturá

Rafaela Reis da Costa
 Eng.º Civil
 BR DA COSTA Eng.º Ltda
 CREA-PA: 0151532649-7

Conduturá

Belém, 22 de Maio de 2019
 Responsável Técnico
 Paulo Rogerio Campos da Costa
 Eng.º Eletricista
 CREA-PA: 14863 D PA
 Responsável Técnico
 SUSIPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
 11/08/2020, 13:30
 Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner



Handwritten signatures and notes:
 8 148

LAUDO TÉCNICO

Contratante: BR DA COSTA ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 01.686.018/0001-51

PROPRIETARIO DA OBRA: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

CNPJ: 05.929.042/0001-25

Contratado: Eng^o Civil IVAN ELOI SOUZA SANTANA

Dados da Obra: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CARATER CORRETIVO EXECUTADOS NAS PENITENCIARIAS DE MARITUBA; ICOARACI; MOSQUEIRO; SECCIONAL DE SÃO BRAZ; CREMAÇÃO; MARAMBAIA, CIDADE NOVA, NÚCLEO DE MONITORAMENTO E UNIDADES DA TABELA 02 E TABELA 03 CONSTANDO PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS (BELÉM); PRÉDIO SEDE SUSIPE ALMOXARIFADO CENTRAL, PRÉDIO ANEXO A SEDE SUSIPE E PRÉDIO DO PATRIMONIO GERAL ANEXO AO CRF, LOTE 01 e 07, SERVIÇOS ESTES REFERENTE AO CONTRATO 032/14. TUDO CONFORME E DE ACORDO COM O ATESTADO FORNECIDO PELA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAELA REIS DA COSTA ENG^o CIVIL CREA/PA 1515326497.

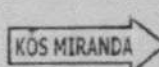
OBJETIVO: O presente Laudo destina-se a garantir as condições técnicas que foram Executados os Serviços, tudo de acordo com o Atestado de Conclusão de Obra e Planilha em anexo ao mesmo fornecido pelo contratante.

Início da Obra: 11.04.2016

Término da Obra: 14.05.2019

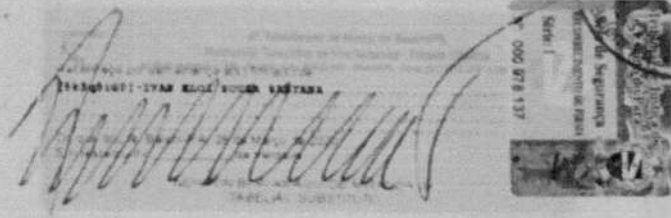
Localização do serviço: Penitenciarias de Marituba, Icoaraci, Mosqueiro, Seccional de São Braz, Cremação, Marambaia, Cidade Nova, Nucleo de monitoramento e Unidades do Lote 01 e 07

CONCLUSÃO: Depois de verificado todos os itens necessários a um relatório conclusivo, at este para os devidos fins que o objeto deste Laudo Técnico e stá de acordo com as normas Técnicas vigentes.

 *Rafaela Reis da Costa* Belém, 11 de Fevereiro de 2020
Eng Civil Ivan Eloi Souza Santana

CPF 038.795.772-34

RNP -150.139.366-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 12 folhas

Scanned with CamScanner



Rafaela
217350



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200469130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVAN ELOI SOUZA SANTANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1501393669

Registro: 1501393669PA

2. Dados do Contrato

Contratante: BR DA COSTA ENGENHARIA LTDA-ME

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: SÃO BRAZ

UF: PA

CPF/CNPJ: 01.686.018/0001-51

Nº: 4121

CEP: 66073160

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 26/12/2019

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARÁ

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: DIVERSOS

UF: PA

CEP: 66000000

Data de Início: 06/01/2020

Previsão de término: 12/02/2020

Coordenadas Geográficas: -1.455754, -48.490179

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ

CPF/CNPJ: 05.929.042/0001-25

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS	8,00	un
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	850,67	m²
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO	850,67	m²
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.580,00	m²
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	198,00	m²
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	8,00	un
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA	8,00	un
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO	8,00	un
65 - Laudo > CREA-PA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CARATER CORRETIVO, SERVIÇOS ESTES REFERENTE AO CONTRATO 032/14 NAS PENITENCIARIAS DE MARITUBA; ICORACI; MOSQUEIRO; SECCIONAL DE SÃO BRAZ; CREMAÇÃO; MARAMBAIA; CIDADE NOVA; NUCLEO DE MONITORAMENTO E UNIDADES DO LOTE 07 DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- O(s) outo(s) Compromissário(s): Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08D6w
Impresso em: 13/02/2020 às 13:57:49 por: erciojunior, ipx 200.242.218.3

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/03/2020



Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30

Chave de Impressão: xYc6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 11/08/2020, às 13:30.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200469130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVAN ELOI GOUZA SANTANA - CPF: 039.795.772-34

Local _____ de _____ de _____
data

BR DA COSTA ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 01.686.018/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 5828660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217350/2020, emitida em 11/03/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 08D6w
Impresso em: 13/02/2020 às 13:57:49 por: erciojunior, ip: 200.242.218.3

www.creapa.org.br faleconosco@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

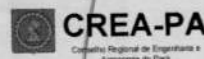


Certidão nº 217350/2020
11/08/2020, 13:30
Chave de Impressão: X1c6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 11/08/2020, às 13:30.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.686.018/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do PARÁ

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and notes]
Rmub
3/ 152

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01686018000151

LIMPAR

Data da consulta: 15/11/2020 22:32:56

Data da última atualização: 13/11/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and marks]
153

FILTROS APLICADOS:

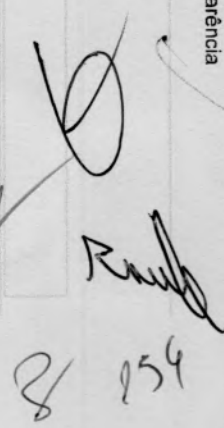
Busca livre: 21276919204

LIMPAR

Data da consulta: 15/11/2020 22:32:56

Data da última atualização: 13/11/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

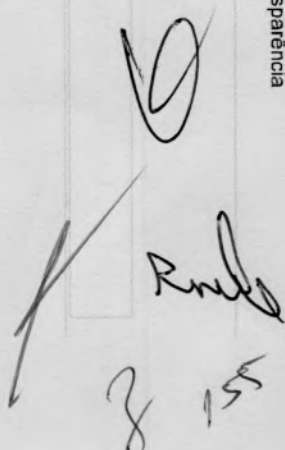


Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01803106239

LIMPAR



Data da consulta: 15/11/2020 22:32:56

Data da última atualização: 13/11/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2020 às 21:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.686.018/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB1.C44C.EA22.8644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten number: 3 256]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

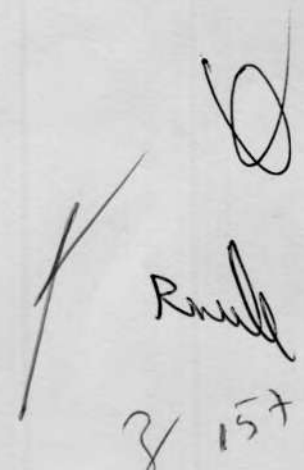
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2020 às 21:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 212.769.192-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB1.C4F3.B8C0.6811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Ronaldo
8 157



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2020 às 21:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.031.062-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB1.C598.5E47.B976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signature and date: 8/15/20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/11/2020 21:58:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **01.686.018/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

8/159

Raul

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

✓ Certidão negativa de inidôneo emitida!

x

Certidão

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**


(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO RODRIGUES DA COSTA**CPF/CNPJ: **212.769.192-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

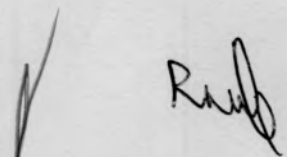
~~P-INABILITADO~~

Código de controle da certidão: YHUA151120211853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)


3 161

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ Certidão negativa de inidôneo emitida!

x

Certidão

Voltar

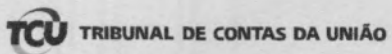
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAELA REIS DA COSTA**CPF/CNPJ: **018.031.062-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

[p-INABILITADO.S](#)

Código de controle da certidão: VQ19151120212145

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

8/163

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ Certidão negativa de inidôneo emitida!

x

Certidão

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **01.686.018/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Código de controle da certidão: VMOR151120211814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

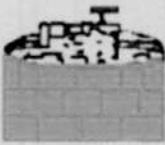
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
3165

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rub

3 166



B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Cisternas e Obras Cíveis em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121-São Brás, CEP 66073-160
Fone- Fax(91)32536788/99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018.0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MCTIC/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000214/2020-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**


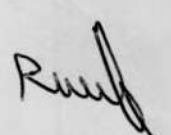
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.018/0001-51, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121 – bairro São Brás, CEP: 66.073-160, na cidade de Belém – Pará, por intermédio de seu responsável legal, Benedito Rodrigues da Costa, engenheiro civil CREA 17484 D PA, CPF nº 212.769.192-04, email: hidropoco@bol.com.br, celular nº (91) 999871258, domiciliado e residente na Av. Conselheiro Furtado, 4121, São Brás, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 02/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém, 18 de Novembro de 2020


B R DA COSTA E
ENGENHARIA LTDA.-ME
CNPJ: 01.686.018/0001-51

**Benedito Rodrigues da Costa
CREA 17484 D PA**

2 167



B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Cisternas e Obras Civas em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121-São Brás, CEP 66073-160
Fone- Fax(91)32536788/99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018.0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256

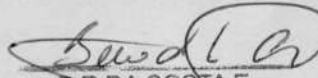
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MCTIC/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000214/2020-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88

B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.018/0001-51, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121 – bairro São Brás, CEP: 66.073-160, na cidade de Belém – Pará, por intermédio de seu responsável legal, Benedito Rodrigues da Costa, engenheiro civil CREA 17484 D PA, CPF nº 212.769.192-04, email: hidropoco@bol.com.br, celular nº (91) 999871258, domiciliado e residente na Av. Conselheiro Furtado, 4121, São Brás, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

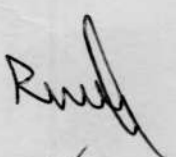
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

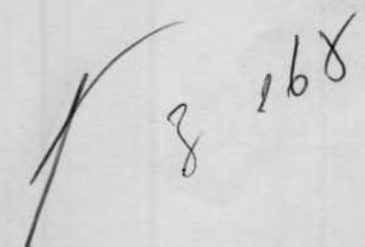
Belém, 18 de Novembro de 2020


B R DA COSTA E
ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 01.686.018/0001

Benedito Rodrigues da Costa
CREA 17484 D PA









B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

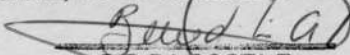
Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Cisternas e Obras Cíveis em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121-São Brás, CEP 66073-160
Fone- Fax(91)32536788/99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018.0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256


À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MCTIC/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000214/2020-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/202**

DECLARAÇÃO DE DESPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.018/0001-51, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121 – bairro São Brás, CEP: 66.073-160, na cidade de Belém – Pará, por intermédio de seu responsável legal, Benedito Rodrigues da Costa, engenheiro civil CREA 17484 D PA, CPF nº 212.769.192-04, e-mail: hidropoco@bol.com.br, Telefone (91) 32536788, celular nº (91) 999871258, domiciliado e residente na Av. Conselheiro Furtado, 4121, São Brás, CEP: 66.073-160, Belém-Pará. Declarar que a licitante B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.018/0001-51 que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essências para execução contratual.

Belém, 18 de Novembro de 2020


B R DA COSTA E
ENGENHARIA LTDA-ME
Benedito Rodrigues da Costa
CNPJ: 01.686.018/0001-51
CREA 17484 D PA


Raul

8 169



B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME

Perfuração e Limpeza de Poço Artesiano, Sistema e Tratamento de Água
Outorga (Recursos Hídricos), Caixa d'água, Cisternas e Obras Cíveis em Geral
Av. Conselheiro Furtado, 4121-São Brás, CEP 66073-160
Fone- Fax(91)32536788/99871258 E-mail: hidropoco@bol.com.br
C.G.C.: 01.686.018.0001-51 Insc. Est. 15192787-1 Insc. Munic. 138256

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MCTIC/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Processo Administrativo nº 01205.000214/2020-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020


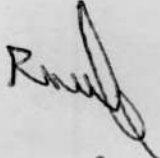
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.686.018/0001-51, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 4121 – bairro São Brás, CEP: 66.073-160, na cidade de Belém – Pará, por intermédio de seu responsável legal, Benedito Rodrigues da Costa, engenheiro civil CREA 17484 D PA, CPF nº 212.769.192-04, email: hidropoco@bol.com.br, celular nº (91) 999871258, domiciliado e residente na Av. Conselheiro Furtado, 4121, São Brás, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 02/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA-ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 02/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emilio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém, 18 de Novembro de 2020


B R DA COSTA E
Benedito Rodrigues da Costa
CNPJ nº 01.686.018/0001
CREA 17484 D PA



8120